Parecer Técnico 20/2026

Revisão das Tarifas de Água e Esgoto

ORCISPAR
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara

Junho/2026

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO

Robson Nelson Martins Barbosa

Analista de Contabilidade Regulatória

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

Heron Santos Barbosa

Estagiário de Economia

RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária extraordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara (SAMAE), abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas e observando as diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto.

A análise financeira referente ao período dos 16 meses de janeiro de 2025 a abril de 2026 do SAMAE demonstrou que as despesas liquidadas médias mensais totalizam R$ 223.244,39, sendo 52% correspondentes a “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, 12% a “pessoal e encargos sociais”, 27% a “material de consumo” 11%, a “equipamento e material permanente” 8%, enquanto a receita média mensal soma R$ 249.094,28, receita essa que vem majoritariamente dos serviços prestados de captação de água e serviços de esgoto.

Verifica-se que já existe uma necessidade de revisão dos valores tendo em vista as receitas e despesas estimadas, devido a necessidade de inclusão de investimentos. Além disso, o estudo realizado identificou insuficiência para a cobertura dos custos futuros, especialmente diante da implementação da Tarifa Social.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais atualizados pela cesta índices para recomposição inflacionária, uma reserva técnica de 5% e a necessidade da implantação da tarifa social, a receita mensal necessária totalizou o montante de R$ 300.809,86, resultando em déficit de R$ 51.715,58 frente à arrecadação atual.

Podemos assim, prosseguir demonstrando a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária que será proposta:

TARIFA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$M³)**	**Percentual de esgoto**
Até 10	mínimo	29,00	60%
11 a 15	m³	5,57	60%
16 a 30	m³	6,77	60%
31 a 50	m³	8,54	60%
>51	m³	10,66	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$M³)**	**Percentual Esgoto**

Até 10	mínimo	29,00	60%
>10	m³	7,59	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$M³)**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	71,58	60%
>10	m³	7,59	60%

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de aumento: +20,76% sobre todas as categorias de consumo
- Criação da categoria "Residencial Social", com 50% de desconto sobre a primeira faixa e segunda faixa de consumo (até 15 m³) da categoria residencial, conforme a Lei nº 14.898/2024.

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$M³)**	**Percentual de esgoto**
Até 10	mínimo	17,51	60%
11 a 15	m³	3,36	60%
16 a 30	m³	8,18	60%
31 a 50	m³	10,31	60%
>51	m³	12,87	60%
TARIFA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$M³)**	**Percentual de esgoto**
Até 10	mínimo	35,02	60%
11 a 15	m³	6,73	60%
16 a 30	m³	8,18	60%
31 a 50	m³	10,31	**60**%
>51	m³	12,87	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$M³)**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	35,02	60%
>10	m³	9,17	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$M³)**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	86,44	60%
>10	m³	9,17	60%

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 20,76%, considerando a metodologia de verificação da defasagem proposta, além da implantação da categoria social, recomendando o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 7
2 ANÁLISE GERAL 8
2.1 Embasamento legal 8
2.2. Objetivo 10
2.3. Modelo regulatório adotado 10
2.4 Período de referência 10
2.5 Último aumento tarifário 10
3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA 11
3.1. O SAMAE 11
3.2. Perfil de Consumo 11
3.3 Análise financeira 14
3.4 Receita Mensal Necessária 15
3.5 Custos Operacionais Incorridos 15
3.6 Investimentos futuros 16
3.7 Reserva Técnica 16
3.8 Reserva Tarifa Social 16
3.9 Excesso de Arrecadação 17
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL 17
4.1. Despesas 17
4.2. Receita arrecadada 18
4.3. Apuração de Investimentos 19
4.4. Da instituição da tarifa social 22
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS 24
5.1. Cesta de Índices – CI 24

5.2 Resultado da CI 26

5.3 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica 28

5.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS 28

5.4.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto 28

5.5 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP 29

5.5.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto 29

6. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS 30

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto 31

6.2 Proposta tarifária 32

6.3 Impacto Tarifário 35

7. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES 37

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS 38

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO .... **Erro! Indicador não definido.**

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007, Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Jussara/PR celebrou, com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), um Contrato de Programa, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;

- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Jussara/PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

Nos termos dos §§1º e 2º da Cláusula Segunda, o Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2. Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE do Município de Jussara, PR. Outrossim, o estudo de sustentabilidade baseia-se em considerar os valores necessários para plena aplicação da Lei Federal nº 14.898, de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

Este parecer técnico busca fundamentar a recomposição da receita da autarquia, assegurando o equilíbrio entre a manutenção da modicidade tarifária e a preservação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviços públicos

2.3. Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como o nível de investimentos requeridos.

2.4 Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, número de ligações e volume consumido, corresponde ao intervalo de 16 meses, de janeiro de 2025 a abril de 2026.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 36 meses, no qual após 36 meses sugere-se uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade de meses mínimos para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários.

2.5 Último aumento tarifário

Conforme informações fornecidas pelo prestador, as tarifas vigentes do SAMAE de Jussara seguem a estrutura tarifária aprovada pela Resolução ORCISPAR nº 20, de 18 de dezembro de 2024. Os valores atualmente praticados estão demonstrados no Quadro de Estrutura Tarifária Vigente, apresentado na Seção 6.1 deste Parecer.

3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1. O SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara é a autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Jussara /PR. Compete à Autarquia:

I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do sistema municipal de água e esgoto;
II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto, bem como as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAMAE são voltadas a atender as necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Jussara. Nesse Estudo a ser apresentado, as análises desenvolvidas foram realizadas considerando essa configuração institucional e operacional.

3.2. Perfil de Consumo

A avaliação do perfil de consumo do sistema de abastecimento de água do Município de Jussara, considerando o período de maio de 2025 a abril de 2026, demonstra um padrão de consumo compatível com a realidade operacional de municípios de pequeno porte. No período analisado, foram registradas, em média, 3.182 ligações cadastradas por mês, com consumo médio consolidado de 11.63 m³/economia/mês, conforme informações disponibilizadas pelo prestador.

No que se refere ao consumo médio por categoria, conforme apresentado no Gráfico 1, observa-se que a categoria pública apresentou o maior consumo médio, com 31,27 m³ por ligação, seguida da categoria industrial, com 12,25 m³, e da categoria residencial, com 11,25 m³. A categoria comercial apresentou o menor consumo médio, com 10,35 m³. Considerando o total de todas as categorias, o consumo médio apurado foi de 11,63 m³ por ligação, indicando que, embora o consumo geral seja moderado, há diferenças relevantes entre os

grupos de usuários, especialmente em razão do maior volume associado aos imóveis da categoria pública.

Gráfico 1: Consumo médio por categoria

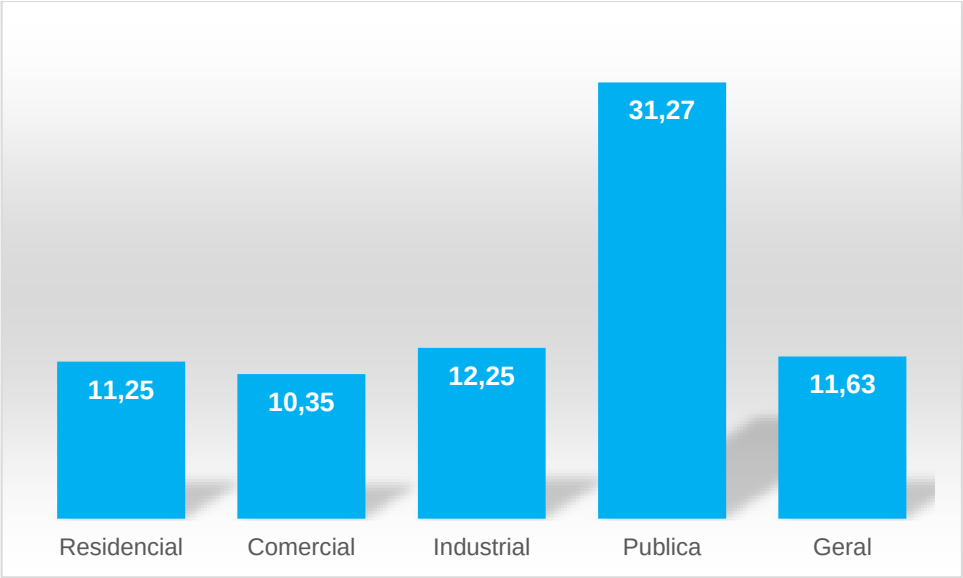

A análise da evolução mensal do consumo médio por ligação da categoria residencial, apresentada no Gráfico 2, evidencia oscilações ao longo do período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026. O menor consumo médio foi registrado em julho de 2025, com 10,1 m³ por ligação, enquanto o maior valor ocorreu em fevereiro de 2026, alcançando 12,0 m³ por ligação.

Observa-se uma redução gradual entre maio e julho de 2025, seguida de crescimento mais acentuado a partir de agosto, com elevação até outubro. Após uma queda pontual em novembro, o consumo voltou a crescer entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, apresentando nova redução nos meses de março e abril. Esse comportamento indica possíveis efeitos sazonais sobre o consumo, embora não seja identificada uma tendência contínua de crescimento ou redução ao longo de todo o período analisado.

Gráfico 2: Consumo médio mensal por ligação

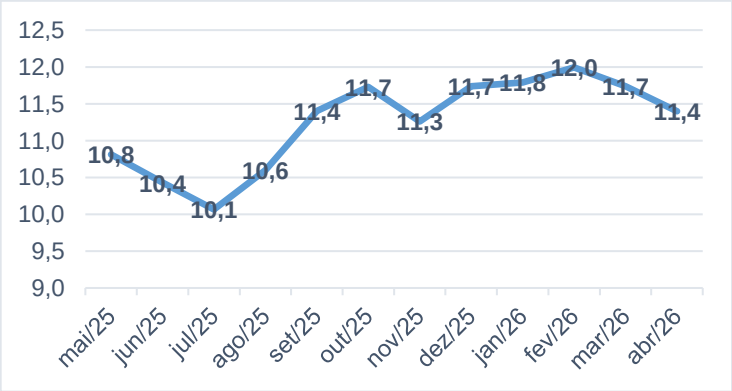

Em relação à distribuição das ligações por faixa de consumo, conforme demonstrado no Gráfico 3, observa-se forte concentração nas faixas de menor consumo durante o período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026. A faixa de 0 a 10 m³ apresentou a maior representatividade, com 1.555 ligações, seguida da faixa de 11 a 20 m³, que reuniu 1.082 ligações. Esses resultados demonstram que a maior parte dos usuários do sistema apresenta consumo mensal de até 20 m³.

Gráfico 3 – Distribuição das ligações por faixa de consumo

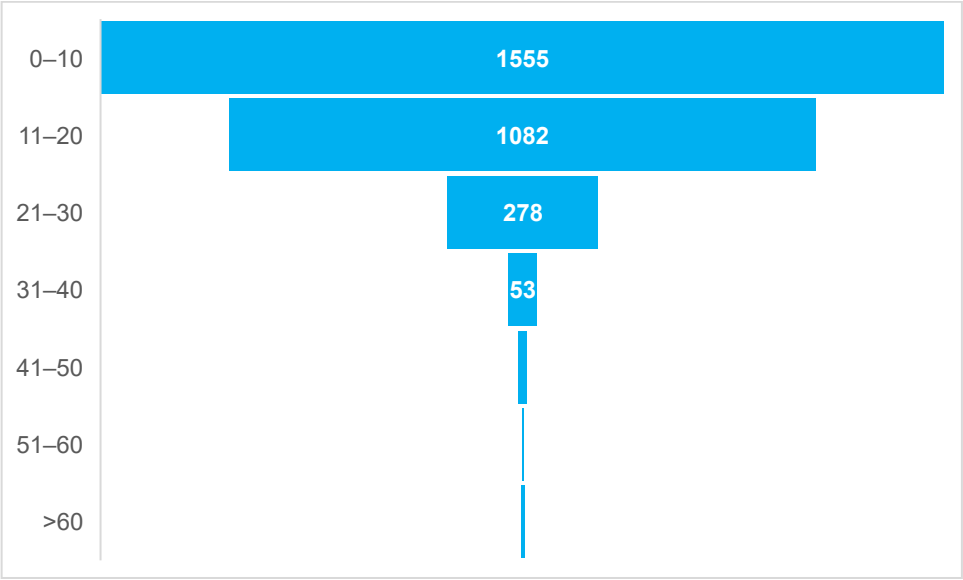

A partir da faixa de 21 a 30 m³, verifica-se redução expressiva no número de ligações, com 278 registros. Na faixa de 31 a 40 m³, foram identificadas apenas 53 ligações, enquanto as faixas superiores a 40 m³ apresentaram participação residual no conjunto analisado.

A distribuição evidencia, portanto, um perfil de consumo predominantemente concentrado nas faixas básicas e intermediárias, com baixa ocorrência de usuários de elevado consumo. Essa característica deve ser considerada na avaliação da estrutura tarifária, especialmente na definição das faixas de consumo e de seus respectivos valores, de modo a conciliar a modicidade tarifária para a maioria dos usuários com a adequada progressividade das tarifas aplicáveis aos maiores consumidores.

A análise conjunta dos gráficos demonstra que, apesar das oscilações mensais e das diferenças de consumo entre as categorias de usuários, a estrutura geral do Município de Jussara permanece concentrada nos menores níveis de consumo. Tal perfil influencia diretamente a capacidade de arrecadação do sistema e deve ser considerado nas análises

de sustentabilidade econômico-financeira e na proposição de eventuais ajustes na estrutura tarifária.

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 2,8 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 9,24m³. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 9,24m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário. Verifica-se que a categoria residencial está bem próxima da média sugerida.

3.3 Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários, análise das famílias que terão acesso ao desconto da tarifa social e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o Art. 33 da Resolução nº 038 de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Informações sobre família beneficiadas com a nova lei da Tarifa social;
- Demais documentos necessários.

3.4 Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se a receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE de Jussara. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = Custos\ Operacionais\ Incorridos + Despesas\ Futuras\ Necessárias\ + Reserva\ de\ Técnica\ - \ Excesso\ de\ Arrecadação$$

3.5 Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentário do período de referência de janeiro a dezembro de 2025. Para melhor análise, elas foram agrupadas conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Material Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6 Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O Artigo 29, inciso III, da Lei 11.445/2007 é claro em dizer que a construção das tarifas deverá observar a "geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço".

3.7 Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR, nº 38/2022, estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas.

3.8 Reserva Tarifa Social

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto, foi instituída a *Reserva Tarifa Social*, um novo componente a ser considerado no cálculo das revisões tarifárias periódicas. Essa reserva tem como finalidade específica cobrir os recursos destinados à compensação do impacto na receita decorrente da aplicação dos descontos previstos na Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece o direito à Tarifa Social para usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Reserva Tarifa Social será composta com base na estimativa de perda de receita ocasionada pelos descontos tarifários obrigatórios, assegurando que o benefício social concedido pela legislação federal não comprometa a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço. O valor da reserva será calculado e incorporado aos processos tarifários de forma transparente e fundamentada, observando os critérios definidos pela agência reguladora.

3.9 Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado a disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercício anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. Despesas

A apuração das despesas foi realizada através do balancete de despesa orçamentário fornecido pelo prestador, extraindo os valores liquidados durante o período de referência e os restos a pagar computados, janeiro de 2025 a abril de 2026. Anota-se que foram extraídos dos relatórios, neste estudo, somente os valores referentes à água e esgoto, objeto desta revisão tarifária.

A despesa incorrida pelo SAMAE na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apuradas no período de referência, indicam um valor médio mensal de R$ 223.244,39.

Quadro 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, janeiro de 2025 a abril 2026.

DESCRIÇÃO	TOTAL JANEIRO 25 - ABRIL 26	MÉDIA MENSAL
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R$ 776.320,38	R$ 48.520,02
Contribuições patronais	R$ 176.252,69	R$ 11.015,79
Material de Consumo	R$ 404.475,01	R$ 25.279,69
Outros serviços de terceiros - PJ	R$ 1.873.761,28	R$ 117.110,08
Equipamentos e material permanente	R$ 270.144,64	R$ 16.884,04
Obras e instalações	R$ 70.956,25	R$ 4.434,77
Total	**R$ 3.571.910,25**	**R$ 223.244,39**

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025 e 2026

O custo histórico dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita requerida visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeiro na prestação dos serviços.

Gráfico 4: Representatividade dos custos

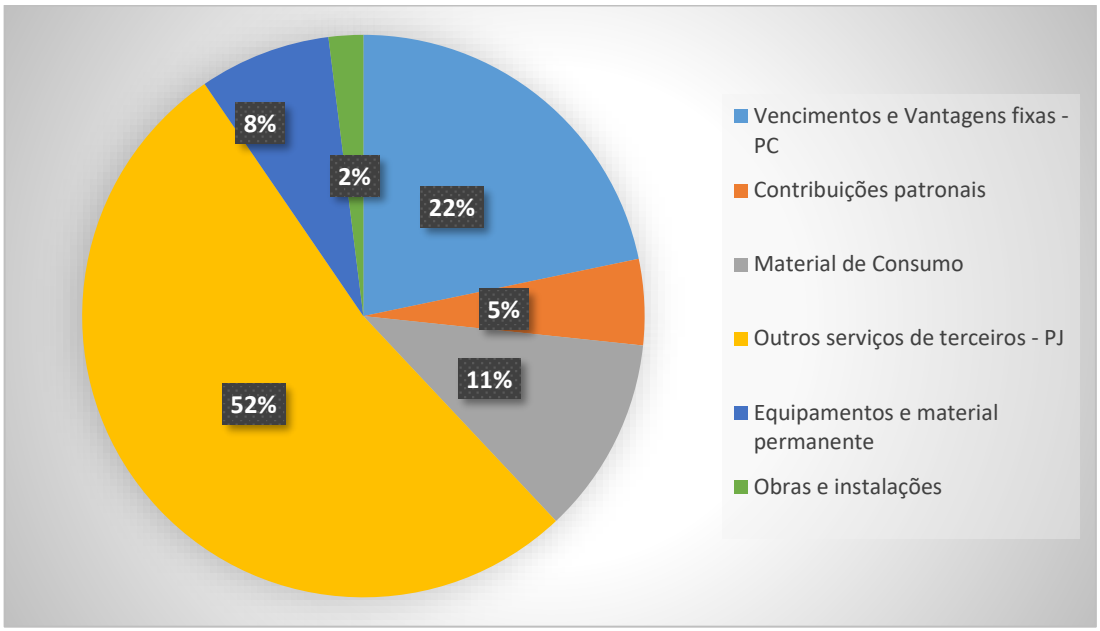

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025 e 2026

A análise da composição dos custos do SAMAE evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, representando 52% do total apurado. Em seguida, seguidas por Vencimentos e Vantagens fixas de pessoal, com participação de 22%, e Material de Consumo, com 11% do total analisado.

4.2. Receita arrecadada

As receitas anuais arrecadadas com os serviços de abastecimento de água e demais serviços correlatos totalizaram no período de janeiro de 2025 a abril de 2026 o valor de R$ 3.985.508,48, sendo R$ 2.924.176,01 em 2025 e R$ 1.061.332,47 de janeiro a abril de 2026. Considerando a média mensal do exercício, tem-se R$ 249.094,28. As receitas de serviços de captação de água e serviços de esgoto representam a maior parte da arrecadação, complementadas por outros serviços e por receita patrimonial. Anota-se que foram extraídos dos relatórios, neste estudo, somente os valores referentes à água e esgoto, objeto desta revisão tarifária.

Quadro 3: Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO	JAN-DEZ 2025	JAN-ABRIL 2026	MÉDIA MENSAL (JAN 25-ABRIL 26)
Receita Patrimonial	R$10.176,33	R$ 2.233,85	R$ 775,64
Serviço de captação de água	R$ 1.849.511,52	R$ 673.625,22	R$ 157.696,05
Serviços de esgoto	R$ 992.223,35	R$ 360.773,18	R$ 84,562,28
Outros serviços	R$59.276,27	R$19.056,64	R$ 4,895,81
Outras receitas correntes	R$12.988,54	R$ 5.643,58	R$ 1.164,50
TOTAL SEM COLETA DE LIXO	**R$ 2.924.176,01**	**R$ 1.061.332,47**	**R$ 249.094,28**

Fonte: Balancete de receita arrecadada

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço são provenientes da cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Tais fatos que reforçam a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que, é a partir desses recursos que o SAMAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3. Apuração de Investimentos

Para o ciclo de revisão tarifária, foram considerados os investimentos previstos pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara – SAMAE, destinados ao fortalecimento da estrutura administrativa e à ampliação, modernização e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O planejamento apresentado contempla investimentos para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, abrangendo, entre outros itens, a aquisição de equipamentos de informática, veículos, hidrômetros, macromedidores, reservatórios e conjuntos motobomba, bem como a execução de obras de expansão das redes, melhorias nas instalações operacionais e contratação de serviços especializados.

No âmbito administrativo, estão previstos investimentos no montante total de R$ 147.246,15, distribuídos entre os três exercícios. Esses recursos serão destinados à aquisição de equipamentos e à implantação de infraestrutura de apoio às atividades administrativas e operacionais do prestador.

Quadro 4: Investimentos administração

INVESTIMENTOS - Administração					
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Valor a ser investido (R$)		
			2026	2027	2028

1	Equipamentos	04 Microcomputadores desktop Core I7-12700KF, HD SSD Sata3 960GB	R$ 24.396,00		
2	Equipamentos	02 Notebook HP 256 R G9, i3, 8GB, 256GB RAM, tela 15,6”	R$ 6.298,00		
3	Equipamentos	03 TV 50” polegadas ultra HD	R$ 6.552,15		
4	Equipamentos	Construção de 01 estacionamento coberto, com estrutura metálica e cobertura com placas solares, com aproximadamente 100 m2		R$ 80.000,00	R$ 30.000,00
Total			**R$ 37.246,15**	**R$ 80.000,00**	**R$ 30.000,00**
Média Mensal			**R$ 1.034,62**	**R$ 2.222,22**	**R$ 833,33**

Em relação aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, os investimentos projetados totalizam R$ 1.295.094,40. As ações contemplam a aquisição periódica de hidrômetros, a implantação de redes em novos loteamentos, a substituição e ampliação de equipamentos operacionais, a implantação de macromedição para redução de perdas, a construção e reforma de estruturas vinculadas à estação de tratamento e às estações elevatórias, além da execução de serviços destinados à identificação de ligações clandestinas de águas pluviais na rede coletora de esgoto.

Quadro 5: Investimentos água e esgoto

INVESTIMENTOS - Água e Esgoto					
ITEM	**CATEGORIA**	**DESCRIÇÃO**	**Valor a ser investido (R$)**		
			2026	**2027**	**2028**
1	Material de Saneamento	Aquisição de hidrômetros para novas ligações de água 200 unidades a cada ano	R$ 41.000,00	R$41.000,00	R$41.000,00
2	Obras	Execução do sistema de abastecimento de água e do Sistema de Coleta de Esgoto sanitário, para aproximadamente 100 unidades habitacionais no novo loteamento lote nº ao lado da Codejus		R$99.471,96	
3	Obras	Execução do sistema de abastecimento de água e do Sistema de Coleta de Esgoto sanitário, para 20 novas unidades habitacionais no Residencial Angelina Fiorini, Quadra 10, Lotes 01 e 02.	R$ 18.768,29		
4	Equipamentos	01 Motocicleta Yamaha Fazer FZ15 150cc connected 2026		R$ 21.190,00	

5	Obras	Execução do sistema de abastecimento de água e do Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário, para 10 novas unidades habitacionais no Jardim Cristal.9.384,14	R$ 9.384,15		
6	Material de Saneamento	Aquisição de 10 novos Macromedidores (poço 01, 03, , DMC 01 a 08), visando a implementação do programa de redução de perdas	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	
7	Material de Saneamento	03 Reservatório em polietileno 20.000 litros	R$ 32.280,00		
8	Obras	Construção de casa de comando elétrico para abrigo das instalações elétricas na EEE – Estação Elevatória de Esgoto		R$ 32.000,00	
9	Obras	Reforma e manutenção do prédio da ETA		R$ 30.000,00	
10	Equipamentos	Aquisição de 01 Veiculo tipo camionete utilitário cabine dupla	R$ 140.000,00		
11	Equipamentos	Aquisição de 01 Veiculo utilitário leve, cabine simples	R$ 119.000,00		
12	Obras	Construção de 01 adutora do poço do parque ambiental até o SAMAE, com aproximadamente 900 metros de extensão, incluindo tubulações, conjunto motobomba, painel eletrico, cercamento de proteção e serviços de execução		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
13	Equipamentos	Aquisição de 02 Conjunto Motobomba submersível 35 HP	R$ 68.000,00		
14	Obras	Construção de 01 galpão premoldado, com estrutura metalica e cobertura com telhas metalicas de aproximadamente 200 m2 no terreno da ETA		R$ 300.000,00	
15	Serviços	Contratação de empresa especializada para realização de vistoria de interligação clandestina de água de chuva na rede de esgoto sanitário, em 1000 ligações	R$ 42.000,00		
Total			**R$ 500.432,44**	**R$ 653.661,96**	**R$ 141.000,00**
Média Mensal			**R$ 13.900,90**	**R$ 18.157,28**	**R$ 3.916,67**

Considerando conjuntamente os investimentos administrativos e aqueles diretamente relacionados aos serviços de água e esgoto, o montante global previsto para o ciclo corresponde a R$ 1.442.340,55, sendo R$ 537.678,59 programados para 2026, R$ 733.661,96 para 2027 e R$ 171.000,00 para 2028.

O ciclo de investimentos considerado possui duração de 36 meses, correspondente ao período necessário para a implementação gradual dos projetos e para a realização dos valores programados entre 2026 e 2028. A adoção desse horizonte permite compatibilizar a execução física e financeira dos investimentos com a capacidade operacional do prestador, evitando a concentração dos custos em um único exercício e reduzindo impactos tarifários excessivos e imediatos sobre os usuários.

Para fins de composição da Receita Mensal Necessária, o valor global dos investimentos foi distribuído ao longo dos 36 meses do ciclo, resultando em uma necessidade média mensal de R$ 40.065,02. Essa distribuição busca assegurar a disponibilidade gradual dos recursos necessários à execução das ações previstas, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do SAMAE e observando os princípios da sustentabilidade e da modicidade tarifária.

Quadro 6: Consolidação dos investimentos

Descrição	Valor
2026	R$ 537.678,59
2027	R$ 733.661,96
2028	R$ 171.000,00
Total	**R$ 1.442.340,55**
Médias	**R$ 40.065,02**

Dessa forma, a incorporação dos investimentos ao cálculo tarifário busca garantir que o SAMAE disponha dos recursos necessários para executar as ações planejadas ao longo do ciclo, promovendo melhorias na infraestrutura, na eficiência operacional e na qualidade dos serviços prestados. Ressalta-se que a realização dos investimentos deverá ser acompanhada pela entidade reguladora, mediante a apresentação de documentos comprobatórios e a verificação da execução física e financeira dos projetos previstos.

4.4. Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um

direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará no aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente, ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará internamente, por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da primeira faixa e segunda faixa de consumo da tarifa residencial (até 15m³ de água por mês), sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de Jussara apresenta uma estimativa do impacto econômico-financeiro decorrente da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024. Para a projeção, considerou-se o universo de famílias elegíveis identificado por meio do cruzamento de dados realizado pela autarquia, conforme informações atualizadas em abril de 2026. Com base

nesse levantamento, foram identificadas 213 economias potencialmente beneficiárias da tarifa social.

Conforme demonstrado no Quadro 7, a implementação da Tarifa Social resultará em uma redução estimada de R$ 9.687,24 por mês na receita faturada da autarquia. Esse montante corresponde ao benefício tarifário concedido às 213 economias elegíveis, com desconto médio estimado de R$ 45,48 por unidade beneficiada. Dessa forma, o impacto projetado representa a necessidade de recomposição econômica da receita para assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema e a continuidade da prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Quadro 7: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação Usuários CadÚnico - Cobrança Conforme Lei n° 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de Famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A+E)	Nº de Famílias (*) Valor Total
Economias elegíveis	213	R$ 45,48	R$ 9.687,24
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança Conforme Lei n° 14.898/2024)			R$ 9.687,24

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R$ 9.687,24), que terá como pressuposto o benefício de todas as 213 famílias estimadas como elegíveis.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico será demonstrada a metodologia de cálculo e resultados, das tarifas de água, esgotamento sanitário.

5.1. Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a este órgão regulador realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior a aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII -, da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, têm-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;
FO: Folha de Pagamento
MT: Material de Consumo
EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO*INPC)+(EE*IRT)+(MT*IGPM)+OIR*INCC)/100$$

As siglas representam**:**

CI: Cesta de índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas;

j: Período presente

j-1: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

j+1= Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.2 Resultado da CI

No gráfico a seguir, são demonstrados os índices oficiais acumulados dos últimos 16 meses disponíveis para todos os índices (janeiro/2025 a abril/2026). Sendo os índices considerados: Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidos (INPC) e Índice de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA).

Gráfico 5: Índices acumulados janeiro de 2025 a abril 2026

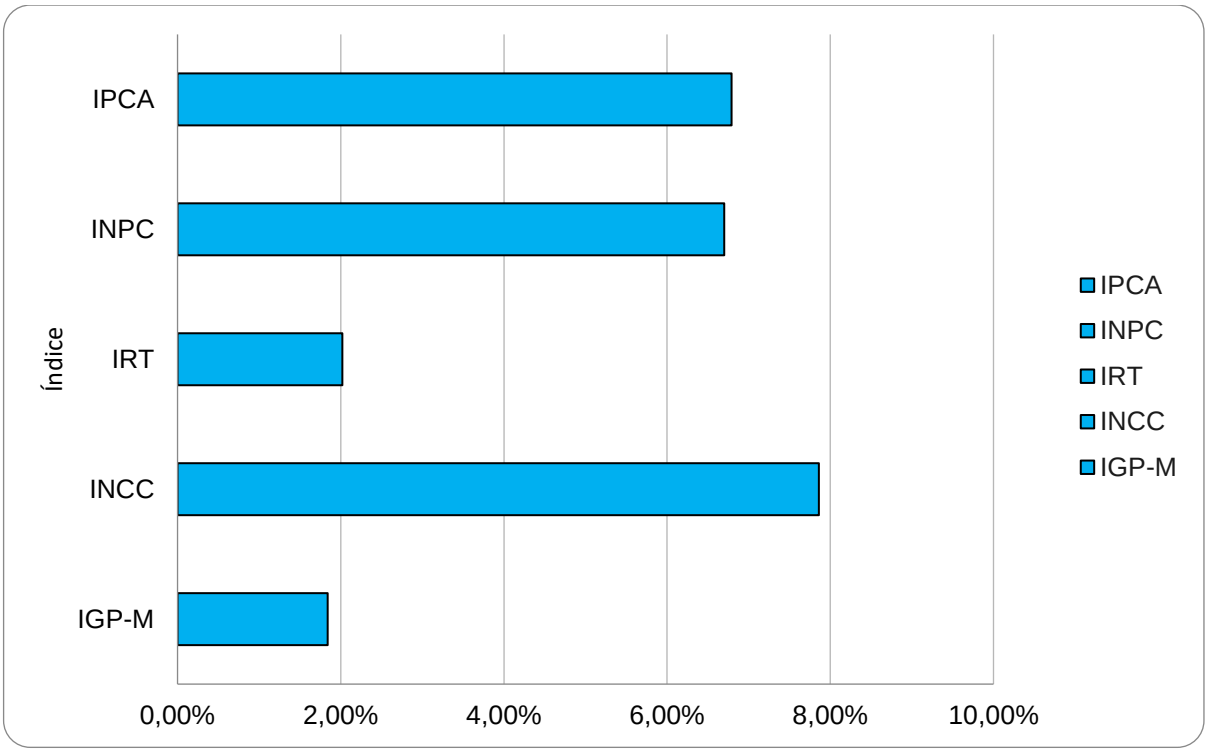

Além disso, o Quadro 8 apresenta a composição da cesta de índices utilizada para o cálculo do reajuste tarifário, contemplando o valor médio de cada bloco de despesas, sua participação percentual em relação ao custo operacional total e o respectivo índice de atualização associado a cada grupo de custos. Para a definição da cesta de índices, foram

consideradas as despesas efetivamente incorridas pelo prestador e classificadas de acordo com sua natureza econômica.

Observa-se que o bloco de Custos Administrativos, somado às despesas com Equipamentos e Material Permanente, representa a maior parcela dos custos analisados, correspondendo a 65,31% do total. Em seguida, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos, que representam 21,02% do custo operacional, enquanto as despesas com Material de Consumo correspondem a 11,10%, obras e instalações representam apenas 2,57%. Não foram identificadas despesas representativas de Energia Elétrica e, razão pela qual tal bloco não influenciou a composição da cesta de índices.

Com base nos pesos apurados e nos respectivos índices de atualização de cada grupo de despesas, foi calculada uma Cesta de Índices (CI) de 6,25%, valor que representa a variação média ponderada dos custos operacionais do prestador no período compreendido entre janeiro de 2025 e abril de 2026, servindo como referência para a atualização monetária dos custos considerados na presente revisão tarifária.

Quadro 8: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice Acumulado		
Índice	**Acumulado (jan 25 - abril 26)**	**Fonte**
IPCA	6,79%	IBGE
INPC	6,70%	IBGE
IRT	2,02%	ANEEL
INCC	7,86%	FGV
IGP-M	1,84%	FGV
Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	**Valor médio 2025**	**Peso do bloco (%)**
Pessoal e Encargos (INPC)	R$ 48.428,77	21,02%
Energia Elétrica (IRT)	R$ -	0,00%
Material de Consumo (IGP-M)	R$ 25.581,23	11,10%
Custo Administrativo (IPCA) +Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R$ 150.440,46	65,31%
Obras e Instalações (INCC)	R$ 5.913,02	2,57%
Total	**R$ 230.363,48**	**100,00%**
Cesta de índice para reajuste tarifário		**6,25%**

5.3 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e, coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de Jussara-PR, resulta da seguinte fórmula:

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, investimentos futuros, despesas futuras necessárias, e a reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que na fórmula foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5%, na soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.4.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços, será demonstrada no Quadro 9 abaixo:

Quadro 9: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	**R$ 300.809,86**
(+) Custos Operacionais	R$ 237.194,62
(+) Investimentos futuros	R$ 40.065,02
(+) Despesas futuras necessárias	
(+) Reserva Técnica	R$ 13.862,98
(+) Reserva Tarifa social	R$ 9.687,24

(-) Excesso de arrecadação	
(-) Outras Receitas	

De acordo com o Quadro apresentado, será necessária uma receita mensal necessária de R$ 300.809,86. Fazendo jus ao investimento previsto, reserva técnica, reserva da tarifa social e reposição inflacionária calculada pela Cesta de Índices.

5.5 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(\mathrm{RMNS} - \mathrm{RMAS})}{\mathrm{RMAS}} * 100$$

As siglas representam**:**

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;

5.5.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. No Quadro 10, tem-se o déficit de receita considerando apenas os custos operacionais atualizados pela cesta de índices e novo gasto com pessoal, acrescidos da reserva da tarifa social, desconsiderando as despesas e investimentos necessários para a expansão ou melhoria dos serviços.

Quadro 10: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)

Receita Mensal Necessária	**R$ 300.809,86**
Receita Tarifaria Atual	R$ 249.094,28
Déficit da Receita	R$ 51.715,58
PRTP	**20,76%**

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R$ 51.715,58 sendo necessário uma atualização dos valores praticados de cobrança em 20,76%.

6. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV do art. 22 da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, estabelece que compete ao órgão regulador definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e, simultaneamente, observem o princípio da modicidade tarifária, mediante mecanismos que promovam a eficiência, a eficácia e o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

Nesse sentido, o art. 28 da Resolução CISPAR nº 038, de 04 de agosto de 2022, dispõe que:

> *"Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento)*
> *Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo."*

A adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário exige que as receitas tarifárias sejam suficientes para garantir a cobertura dos custos operacionais, administrativos e de manutenção, bem como a sustentabilidade econômico-financeira do prestador. Dessa forma, a revisão tarifária mostra-se necessária diante dos resultados verificados no período analisado, observando-se, em todos os casos, a capacidade de pagamento dos usuários e o princípio da modicidade tarifária.

Destaca-se, ainda, que a revisão tarifária contempla os investimentos programados pelo SAMAE de Jussara para a melhoria, modernização e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A inclusão desses valores na composição tarifária busca assegurar a disponibilidade dos recursos necessários à execução das intervenções previstas, contribuindo para a continuidade, a eficiência, a qualidade e a segurança da prestação dos serviços.

Os investimentos considerados no presente processo foram avaliados com base nas informações e nos documentos apresentados pelo prestador, observando-se o período necessário para sua implementação e a compatibilidade dos valores com o ciclo tarifário analisado. Sua incorporação ocorre de forma planejada, com o objetivo de reduzir impactos tarifários abruptos e compatibilizar a necessidade de execução das melhorias com a preservação da modicidade tarifária.

Adicionalmente, a implantação da Tarifa Social, nos termos da Lei Federal nº 14.898/2024, implica a concessão de descontos obrigatórios aos usuários de baixa renda, gerando impacto direto sobre a receita tarifária do prestador. Embora essencial sob a perspectiva da equidade e da ampliação do acesso aos serviços, a medida demanda mecanismos de recomposição da receita, especialmente por meio do subsídio cruzado entre as categorias de usuários, conforme previsto na legislação vigente.

Nesse contexto, a revisão tarifária proposta contempla:

(i) a recomposição dos custos necessários à adequada prestação dos serviços;

(ii) a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social;

(iii) a recomposição dos desequilíbrios identificados na análise econômico-financeira; e

(iv) a inclusão dos recursos necessários à realização dos investimentos previstos para o ciclo tarifário.

Dessa forma, a proposta de revisão encontra respaldo técnico e legal, configurando-se como medida necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, a continuidade e a qualidade do atendimento, a implementação da Tarifa Social e a realização dos investimentos programados pelo SAMAE de Jussara.

Os subtópicos seguintes apresentam as propostas de revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a serem praticadas pelo SAMAE de Jussara.

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta promove alterações no modelo atualmente praticado pela autarquia, com a inclusão da categoria residencial social, em conformidade com a Lei nº 14.898/2024, bem como a aplicação do percentual de revisão tarifária nas demais categorias de usuários.

O modelo vigente caracteriza-se pela cobrança de tarifa mínima nas faixas iniciais de consumo, sendo esta aplicada até o limite de 10m³ para as categorias residencial, industrial e

pública, além da cobrança fixa para vilas rurais. A partir dessas faixas, passa-se à cobrança com base no volume micromedido.

Nesse contexto, a estrutura tarifária proposta contempla a aplicação do percentual de revisão tarifária, preservando a coerência do modelo e garantindo sua adequação à realidade operacional. A modelagem considera, de forma integrada, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais inerentes à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Destaca-se, ainda, que os valores estabelecidos por faixa de consumo mantêm caráter progressivo em relação ao volume faturado, de modo que usuários com maior consumo passam a arcar com valores unitários superiores por metro cúbico, em consonância com os princípios da modicidade tarifária e da justiça distributiva.

Diante da análise dos elementos apresentados, o órgão regulador propõe a adoção do novo anexo tarifário, conforme demonstrado no Quadro 11.

Quadro 11: Estrutura tarifária vigente no SAMAE/Jussara

TARIFA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$ m³)**	**Percentual de esgoto**
Até 10	mínimo	29,00	60%
11 a 15	m³	5,57	60%
16 a 30	m³	6,77	60%
31 a 50	m³	8,54	60%
>51	m³	10,66	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$ m³)**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	29,00	60%
>10	m³	7,59	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$m³)**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	71,58	60%
>10	m³	7,59	60%

6.2 Proposta tarifária

Na proposta tarifária, será aplicado o percentual de revisão tarifária sobre os valores referentes ao consumo medido e ao consumo mínimo, bem como será criada a categoria Residencial Social. Adicionalmente, será realizado o reenquadramento das categorias tarifárias, de modo a adequar a estrutura formal à sistemática de faturamento efetivamente praticada pelo prestador. Nesse sentido, a categoria Comercial passará a adotar os mesmos valores aplicáveis à categoria Residencial, enquanto os valores anteriormente previstos para

a categoria Comercial serão atribuídos às categorias Industrial e Poderes Públicos. A estrutura tarifária proposta está demonstrada no Quadro 12, a seguir:

Quadro 12: Estrutura tarifária proposta no SAMAE/Jussara

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$m³)**	**Percentual de esgoto**
Até 10	mínimo	17,51	60%
11 a 15	m³	3,36	60%
16 a 30	m³	8,18	60%
31 a 50	m³	10,31	60%
>51	m³	12,87	60%
TARIFA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$m³)**	**Percentual de esgoto**
Até 10	mínimo	35,02	60%
11 a 15	m³	6,73	60%
16 a 30	m³	8,18	60%
31 a 50	m³	10,31	60%
>51	m³	12,87	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$m³)**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	35,02	60%
>10	m³	9,17	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$m³)**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	86,44	60%
>10	m³	9,17	60%

Além da atualização dos valores tarifários relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP) apurado neste estudo será aplicado de forma linear aos valores dos demais serviços praticados pelo SAMAE de Jussara– PR.

Para demonstrar os efeitos da revisão, o quadro a seguir apresenta os novos valores resultantes da aplicação do PRTP. A atualização busca assegurar a compatibilidade entre os valores cobrados dos usuários e os custos associados à execução dessas atividades acessórias.

Dessa forma, os valores dos demais serviços passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 13: Quadro de serviços proposta

LIGAÇÕES DE ÁGUA					
Diâmetro de ligações para todas as categorias	**À VISTA**	**2 PGTOS**	**3 PGTOS**	**4 PGTOS**	**6 PGTOS**

Valor por parcela (R$)	371,69	185,85	131,58	103,79	74,05
Total em reais (R$)	**371,69**	**371,70**	**394,74**	**415,16**	**444,31**

LIGAÇÕES DE ESGOTO	
Diâmetro de ligações para todas as categorias	**À VISTA**
Valor (R$)	00,00
DISCRIMINAÇÃO (OUTRAS TAXAS)	**VALOR (R$)**
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
- No cavalete por falta de pagamento Diurno	39,10
- No cavalete por falta de pagamento Noturno	66,38
- No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	83,34
DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO	
- Por solicitação do usuário	28,20
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
Aferição de hidrômetros	39,09
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA	
- De encanador	43,44
- De auxiliar	27,00
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC.	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	207,57
- Custo fixo de consumo superior a 15 dias	349,59
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
- Por solicitação do usuário	Hora do encanador + material empregado
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2ª via da conta de água	4,09
- Transferência de nome a pedido do usuário	4,09
- Emissão do comprovante de residência a pedido do usuário	4,82
SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	
- Valor hora/máquina de trabalho	241,24
LIMPEZA DE FOSSA	
- Por viagem (3.000 litros)	103,78
HIDRÔMETROS	
Hidrômetro quebrado	146,05

Hidrômetro avariado/violado	258,28

Abaixo, serão demonstrados o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto para categoria residencial e residencial social.

6.3 Impacto Tarifário

A seguir, os Quadros 14 e 15 apresentam os impactos decorrentes da reestruturação e da revisão dos valores tarifários. O Quadro 14 demonstra o efeito para os usuários que migraram da categoria Residencial para a Residencial Social, enquanto o Quadro 15 evidencia o impacto para os usuários que permanecem na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes a cobrança de água e esgoto.

Quadro 14: Impacto nominal categoria residencial social

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
1	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
2	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
3	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
4	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
5	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
6	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
7	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
8	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
9	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
10	R$ 46,40	R$ 28,02	-R$ 18,38
11	R$ 55,31	R$ 33,40	-R$ 21,91
12	R$ 64,22	R$ 38,78	-R$ 25,45
13	R$ 73,14	R$ 44,16	-R$ 28,98
14	R$ 82,05	R$ 49,54	-R$ 32,51
15	R$ 90,96	R$ 54,92	-R$ 36,04

No Quadro 15, serão considerados o impacto da categoria residencial após a aplicação do percentual de revisão, para as tarifas de água e esgoto.

Quadro 15: Impacto nominal categoria residencial

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
1	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
2	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
3	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63

4	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
5	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
6	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
7	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
8	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
9	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
10	R$ 46,40	R$56,03	R$ 9,63
11	R$ 55,31	R$66,80	R$11,48
12	R$ 64,22	R$77,56	R$13,33
13	R$ 73,14	R$88,32	R$15,18
14	R$ 82,05	R$99,08	R$17,03
15	R$ 90,96	R$109,84	R$18,88
16	R$ 101,79	R$122,93	R$21,13
17	R$ 112,62	R$136,01	R$23,38
18	R$ 123,46	R$149,09	R$25,63
19	R$ 134,29	R$162,17	R$27,88
20	R$ 145,12	R$175,25	R$30,13
21	R$ 155,95	R$188,33	R$32,38
22	R$ 166,78	R$201,41	R$34,63
23	R$ 177,62	R$214,49	R$36,88
24	R$ 188,45	R$227,57	R$39,12
25	R$ 199,28	R$240,65	R$41,37
26	R$ 210,11	R$253,73	R$43,62
27	R$ 220,94	R$266,82	R$45,87
28	R$ 231,78	R$279,90	R$48,12
29	R$ 242,61	R$292,98	R$50,37
30	R$ 253,44	R$306,06	R$52,62
31	R$ 267,10	R$322,55	R$55,45
32	R$ 280,77	R$339,05	R$58,28
33	R$ 294,43	R$355,55	R$61,11
34	R$ 308,10	R$372,04	R$63,95
35	R$ 321,76	R$388,54	R$66,78
36	R$ 335,42	R$405,03	R$69,61
37	R$ 349,09	R$421,53	R$72,44
38	R$ 362,75	R$438,03	R$75,27
39	R$ 376,42	R$454,52	R$78,11
40	R$ 390,08	R$471,02	R$80,94
41	R$ 403,74	R$487,51	R$83,77
42	R$ 417,41	R$504,01	R$86,60
43	R$ 431,07	R$520,51	R$89,43
44	R$ 444,74	R$537,00	R$92,27
45	R$ 458,40	R$553,50	R$95,10
46	R$ 472,06	R$569,99	R$97,93

47	R$ 485,73	R$586,49	R$ 100,76
48	R$ 499,39	R$602,99	R$ 103,59
49	R$ 513,06	R$619,48	R$ 106,43
50	R$ 526,72	R$635,98	R$ 109,26
51	R$ 543,78	R$656,57	R$ 112,80
52	R$ 560,83	R$677,17	R$ 116,34
53	R$ 577,89	R$697,77	R$ 119,88
54	R$ 594,94	R$718,37	R$ 123,42
55	R$ 612,00	R$738,96	R$ 126,96
56	R$ 629,06	R$759,56	R$ 130,50
57	R$ 646,11	R$780,16	R$ 134,05
58	R$ 663,17	R$800,75	R$ 137,59
59	R$ 680,22	R$821,35	R$ 141,13
60	R$ 697,28	R$841,95	R$ 144,67

7. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara (SAMAE). O estudo teve como objetivo verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento apresentados buscou o equilíbrio entre os usuários, induzindo a mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária do SAMAE não cobre adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária com aumento de 20,76% para todas as categorias de consumo. Ressalta-se a necessidade do planejamento a médio e longo prazo para universalização do serviço de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, conclui-se que sua aplicação é medida justificável, sendo:

a) Revisão tarifária de **20,76%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto para categoria residencial, comercial, industrial, poderes públicos e preços públicos.

b) Criação da categoria social, aplicando o desconto de 50% para consumo até 15m³.

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de Resolução específica.

É o parecer.

Maringá, 15 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUISA VIEIRA ALMEIDA
Data: 16/06/2026 09:20:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

Figura 1: Balancete da Despesa Demonstrada do SAMAE de Jussara, exercício 2026 (janeiro a abril)

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE **Exercício:** 2026
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Periodo de janeiro a abril

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	15.001.17.122.3003.1019		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO**							
O 1	15.001.17.122.3003.1.019.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			Total ProjAtiv:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	15.001.17.122.3003.2053		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**							
O 2	15.001.17.122.3003.2.053.3.1.90.11.00.0	10076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	96.139,50	96.139,50	80.961,74	15.177,76	0,00	253.860,50
O 3	15.001.17.122.3003.2.053.3.1.90.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
O 4	15.001.17.122.3003.2.053.3.1.90.16.00.0	10076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
O 5	15.001.17.122.3003.2.053.3.1.91.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	10.610,20	10.610,20	5.403,64	5.206,56	0,00	34.389,80
O 6	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.71.70.00.0	10076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	48.468,00	48.468,00	48.468,00	0,00	0,00	1.532,00
O 7	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.72.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
O 8	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.72.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	13.470,75	11.760,75	11.760,75	1.710,00	0,00	51.529,25
O 9	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.72.40.00.0	10076	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	6.349,02	6.349,02	4.232,68	2.116,34	0,00	59.650,98
O 10	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.14.00.0	10076	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	684,00	684,00	684,00	0,00	0,00	29.316,00
O 11	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	4.979,11	4.979,11	4.069,70	909,41	0,00	50.020,89
O 12	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.33.00.0	10076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
O 13	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.36.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	8.825,60	7.231,70	7.231,70	1.593,90	0,00	36.174,40
O 14	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.37.00.0	10076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
O 15	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	68.095,31	62.448,49	62.192,35	5.902,96	0,00	1.904,69
O 16	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.40.00.0	10076	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
O 17	15.001.17.122.3003.2.053.3.3.90.46.00.0	10076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	11.100,00	11.100,00	8.100,00	3.000,00	0,00	38.900,00
O 18	15.001.17.122.3003.2.053.4.4.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	20.924,94	19.840,80	19.840,80	1.084,14	0,00	39.075,06
O 19	15.001.17.122.3003.2.053.4.4.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Contabil - 4.1.03. www.elotech.com.br 18/05/2026 Pág. 1

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE **Exercício:** 2026
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Periodo de janeiro a abril

O 20	15.001.17.122.3003.2.053.4.4.90.52.00.0	10076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
O 21	15.001.17.122.3003.2.053.4.4.90.52.00.0	10501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
O 22	15.001.17.122.3003.2.053.4.4.90.61.00.0	10076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			Total ProjAtiv:	**1.238.000,00**	**289.646,43**	**279.611,57**	**252.945,36**	**36.701,07**	**0,00**	**948.353,57**
	15.001.17.511.3000.1020		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA - RURAL**							
O 23	15.001.17.511.3000.1.020.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
			Total ProjAtiv:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
	15.001.17.511.3000.2054		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL**							
O 24	15.001.17.511.3000.2.054.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	8.238,40	8.238,40	8.238,40	0,00	0,00	11.761,60
O 25	15.001.17.511.3000.2.054.3.3.90.36.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	8.200,00
O 26	15.001.17.511.3000.2.054.3.3.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	15.302,48	7.200,00	7.200,00	8.102,48	0,00	14.697,52
O 27	15.001.17.511.3000.2.054.4.4.90.52.00.0	10076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			Total ProjAtiv:	**90.000,00**	**25.340,88**	**17.238,40**	**17.238,40**	**8.102,48**	**0,00**	**64.659,12**
	15.001.17.512.3000.1021		**AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - URBANO**							
O 28	15.001.17.512.3000.1.021.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			Total ProjAtiv:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	15.001.17.512.3000.1022		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA - URBANO**							
O 29	15.001.17.512.3000.1.022.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			Total ProjAtiv:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	15.001.17.512.3000.2055		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO**							
O 30	15.001.17.512.3000.2.055.3.1.90.11.00.0	10076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	99.035,63	99.035,63	81.383,93	17.651,70	0,00	200.964,37
O 31	15.001.17.512.3000.2.055.3.1.90.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
O 32	15.001.17.512.3000.2.055.3.1.90.16.00.0	10076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O 33	15.001.17.512.3000.2.055.3.1.91.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	10.863,65	10.863,65	5.507,83	5.355,82	0,00	39.136,35
O 34	15.001.17.512.3000.2.055.3.3.72.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
O 35	15.001.17.512.3000.2.055.3.3.72.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	39.011,90	18.428,68	0,00	39.011,90	0,00	45.988,10
O 36	15.001.17.512.3000.2.055.3.3.90.14.00.0	10076	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	608,00	608,00	608,00	0,00	0,00	14.392,00
O 37	15.001.17.512.3000.2.055.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	24.379,01	23.290,47	22.187,80	2.191,21	0,00	55.620,99

Contabil - 4.1.03. www.elotech.com.br 18/05/2026 Pág. 2

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE **Exercício:** 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a abril

O 38	15.001.17.512.3000.2.055.3.3.90.33.00.0	10076 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O 39	15.001.17.512.3000.2.055.3.3.90.37.00.0	10076 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
O 40	15.001.17.512.3000.2.055.3.3.90.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	246.281,86	191.739,31	189.599,24	56.682,62	0,00	153.718,14
O 41	15.001.17.512.3000.2.055.4.4.90.52.00.0	10076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
		Total ProjAtiv:	**1.140.000,00**	**420.180,05**	**343.965,74**	**299.286,80**	**120.893,25**	**0,00**	**719.819,95**
	15.001.17.512.3001.1023	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE ESGOTOS**							
O 42	15.001.17.512.3001.1.023.4.4.90.51.00.0	10076 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		Total ProjAtiv:	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
	15.001.17.512.3001.2056	**MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**							
O 43	15.001.17.512.3001.2.056.3.1.90.11.00.0	10076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
O 44	15.001.17.512.3001.2.056.3.1.90.13.00.0	10076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O 45	15.001.17.512.3001.2.056.3.1.90.16.00.0	10076 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 46	15.001.17.512.3001.2.056.3.1.91.13.00.0	10076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O 47	15.001.17.512.3001.2.056.3.3.72.30.00.0	10076 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O 48	15.001.17.512.3001.2.056.3.3.72.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
O 49	15.001.17.512.3001.2.056.3.3.90.14.00.0	10076 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
O 50	15.001.17.512.3001.2.056.3.3.90.30.00.0	10076 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	41.151,51	41.151,51	36.722,01	4.429,50	0,00	3.848,49
O 51	15.001.17.512.3001.2.056.3.3.90.33.00.0	10076 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 52	15.001.17.512.3001.2.056.3.3.90.36.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	28.800,00
O 53	15.001.17.512.3001.2.056.3.3.90.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	118.367,55	106.625,93	88.882,73	29.484,82	0,00	121.632,45
O 54	15.001.17.512.3001.2.056.4.4.90.52.00.0	10076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		Total ProjAtiv:	**597.000,00**	**170.719,06**	**158.977,44**	**136.804,74**	**33.914,32**	**0,00**	**426.280,94**
	15.001.17.512.3002.2058	**GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**							
O 55	15.001.17.512.3002.2.058.3.1.90.11.00.0	10076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	17.675,86	17.675,86	13.726,56	3.949,30	0,00	202.324,14
O 56	15.001.17.512.3002.2.058.3.1.90.13.00.0	10076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Contabil - 4.1.03. www.elotech.com.br 18/05/2026 Pág. 3

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE **Exercício:** 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a abril

O 57	15.001.17.512.3002.2.058.3.1.90.16.00.0	10076 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O 58	15.001.17.512.3002.2.058.3.1.91.13.00.0	10076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	1.839,29	1.839,29	927,59	911,70	0,00	23.160,71
O 59	15.001.17.512.3002.2.058.3.3.72.30.00.0	10076 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O 60	15.001.17.512.3002.2.058.3.3.72.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
O 61	15.001.17.512.3002.2.058.3.3.90.14.00.0	10076 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
O 62	15.001.17.512.3002.2.058.3.3.90.30.00.0	10076 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	14.013,26	14.011,01	11.566,33	2.446,93	0,00	40.986,74
O 63	15.001.17.512.3002.2.058.3.3.90.33.00.0	10076 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 64	15.001.17.512.3002.2.058.3.3.90.36.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	0,00	0,00	18.850,00
O 65	15.001.17.512.3002.2.058.3.3.90.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	76.052,43	51.467,25	51.467,25	24.585,18	0,00	8.947,57
O 66	15.001.17.512.3002.2.058.4.4.90.30.00.0	10076 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	39.960,00	39.960,00	39.960,00	0,00	0,00	40,00
O 67	15.001.17.512.3002.2.058.4.4.90.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	0,00	0,00	7.150,00
O 68	15.001.17.512.3002.2.058.4.4.90.52.00.0	10076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		Total ProjAtiv:	**657.000,00**	**208.540,84**	**183.953,41**	**176.647,73**	**31.893,11**	**0,00**	**448.459,16**
	15.001.28.843.3003.2057	**CONSTRIBUIÇÕES AO PASEP - SAMAE**							
O 69	15.001.28.843.3003.2.057.3.3.90.47.00.0	10076 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.000,00	7.755,36	7.755,36	7.755,36	0,00	0,00	34.244,64
		Total ProjAtiv:	**42.000,00**	**7.755,36**	**7.755,36**	**7.755,36**	**0,00**	**0,00**	**34.244,64**
	15.001.99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							
O 70	15.001.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.00.0	10076 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total ProjAtiv:	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
		Total na Entidade:	**4.194.000,00**	**1.122.182,62**	**991.501,92**	**890.678,39**	**231.504,23**	**0,00**	**3.071.817,38**
		Total Geral:	**4.194.000,00**	**1.122.182,62**	**991.501,92**	**890.678,39**	**231.504,23**	**0,00**	**3.071.817,38**

Fonte: SAMAE de Jussara, 2026.

Figura 2: Balancete da Despesa Demonstrada do SAMAE de Jussara, exercício 2025.

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	15.001.17.122.3000.2043		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**							
O 1	15.001.17.122.3000.2.043.3.1.90.11.00.0	10076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.000,00	271.103,50	271.103,50	271.103,50	0,00	0,00	26.896,50
O 2	15.001.17.122.3000.2.043.3.1.90.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 3	15.001.17.122.3000.2.043.3.1.90.16.00.0	10076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 4	15.001.17.122.3000.2.043.3.1.91.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.000,00	24.266,79	24.266,79	24.266,79	0,00	0,00	4.733,21
O 5	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.71.70.00.0	10076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28.000,00	18.445,50	18.445,50	18.445,50	0,00	0,00	9.554,50
O 6	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.72.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	9.549,20	9.549,20	9.549,20	0,00	0,00	4.450,80
O 7	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.72.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	33.365,26	33.365,26	33.365,26	0,00	0,00	21.634,74
O 8	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.72.40.00.0	10076	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.000,00	26.463,88	26.463,88	26.463,88	0,00	0,00	7.536,12
O 9	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.14.00.0	10076	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	2.280,06	2.280,06	2.280,06	0,00	0,00	3.719,94
O 10	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	54.330,78	54.330,78	54.330,78	0,00	0,00	669,22
O 11	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.33.00.0	10076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 12	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.36.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00	27.500,43	27.500,43	27.500,43	0,00	0,00	6.499,57
O 13	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.37.00.0	10076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.000,00	21.962,17	21.962,17	21.962,17	0,00	0,00	37,83
O 14	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	205.273,10	203.597,90	203.597,90	1.675,20	0,00	34.726,90
O 15	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.40.00.0	10076	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 16	15.001.17.122.3000.2.043.3.3.90.46.00.0	10076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	32.142,50	32.142,50	32.142,50	0,00	0,00	7.857,50
O 17	15.001.17.122.3000.2.043.4.4.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	82.931,84	82.931,84	82.931,84	0,00	0,00	22.068,16
O 18	15.001.17.122.3000.2.043.4.4.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.000,00	165.803,18	165.803,18	165.803,18	0,00	0,00	5.196,82
O 19	15.001.17.122.3000.2.043.4.4.90.52.00.0	10076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	17.689,50	17.689,50	17.689,50	0,00	0,00	310,50

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O 20	15.001.17.122.3000.2.043.4.4.90.52.00.0	10501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 21	15.001.17.122.3000.2.043.4.4.90.61.00.0	10076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**1.151.000,00**	**993.107,69**	**991.432,49**	**991.432,49**	**1.675,20**	**0,00**	**157.892,31**
	15.001.17.511.3000.1008		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO, TRATAMENTO DO RESERVATÓRIO RURAL**							
O 22	15.001.17.511.3000.1.008.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15.001.17.511.3000.2044		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL**							
O 23	15.001.17.511.3000.2.044.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	33.868,37	33.868,37	33.868,37	0,00	0,00	131,63
O 24	15.001.17.511.3000.2.044.3.3.90.36.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00	9.480,00
O 25	15.001.17.511.3000.2.044.3.3.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00	33.870,53	33.870,53	33.870,53	0,00	0,00	129,47
O 26	15.001.17.511.3000.2.044.4.4.90.52.00.0	10076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			Total ProjAtiv:	**100.000,00**	**70.258,90**	**70.258,90**	**70.258,90**	**0,00**	**0,00**	**29.741,10**
	15.001.17.511.3000.2048		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CORONAVÍRUS**							
O 27	15.001.17.511.3000.2.048.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 28	15.001.17.511.3000.2.048.3.3.90.36.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 29	15.001.17.511.3000.2.048.3.3.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15.001.17.512.3000.1007		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO**							
O 30	15.001.17.512.3000.1.007.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15.001.17.512.3000.1009		**AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE ÁGUA - URBANO**							
O 31	15.001.17.512.3000.1.009.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15.001.17.512.3000.1010		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO, RESERVATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA**							
O 32	15.001.17.512.3000.1.010.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	15.001.17.512.3000.2045		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - URBANO**							
O 33	15.001.17.512.3000.2.045.3.1.90.11.00.0	10076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	310.041,75	310.041,75	310.041,75	0,00	0,00	9.958,25
O 34	15.001.17.512.3000.2.045.3.1.90.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O 35	15.001.17.512.3000.2.045.3.1.90.16.00.0	10076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 36	15.001.17.512.3000.2.045.3.1.91.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	25.373,53	25.373,53	25.373,53	0,00	0,00	4.626,47
O 37	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.72.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	17.881,90	17.881,90	17.881,90	0,00	0,00	11.118,10
O 38	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.72.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	72.432,97	72.432,97	72.432,97	0,00	0,00	7.567,03
O 39	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.90.14.00.0	10076	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	3.420,10	3.420,10	3.420,10	0,00	0,00	1.579,90
O 40	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	107.970,03	107.970,03	107.970,03	0,00	0,00	29,97
O 41	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.90.33.00.0	10076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 42	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.90.37.00.0	10076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
O 43	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.90.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.000,00	496.536,21	496.536,21	496.536,21	0,00	0,00	25.463,79
E 71	15.001.17.512.3000.2.045.3.3.90.39.00.0	20076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
O 44	15.001.17.512.3000.2.045.4.4.90.52.00.0	10076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	1.220,12	1.220,12	1.220,12	0,00	0,00	3.779,88
			Total ProjAtiv:	**1.209.000,00**	**1.142.876,61**	**1.142.876,61**	**1.142.876,61**	**0,00**	**0,00**	**66.123,39**
	15.001.17.512.3001.1011		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS**							
O 45	15.001.17.512.3001.1.011.4.4.90.51.00.0	10076	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	70.956,25	70.956,25	70.956,25	0,00	0,00	4.043,75
			Total ProjAtiv:	**75.000,00**	**70.956,25**	**70.956,25**	**70.956,25**	**0,00**	**0,00**	**4.043,75**
	15.001.17.512.3001.2046		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**							
O 46	15.001.17.512.3001.2.046.3.1.90.11.00.0	10076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 47	15.001.17.512.3001.2.046.3.1.90.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 48	15.001.17.512.3001.2.046.3.1.90.16.00.0	10076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 49	15.001.17.512.3001.2.046.3.1.91.13.00.0	10076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 50	15.001.17.512.3001.2.046.3.3.72.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 51	15.001.17.512.3001.2.046.3.3.72.39.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	42.538,38	42.538,38	42.538,38	0,00	0,00	2.461,62
O 52	15.001.17.512.3001.2.046.3.3.90.14.00.0	10076	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 53	15.001.17.512.3001.2.046.3.3.90.30.00.0	10076	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	83.374,44	83.374,44	83.374,44	0,00	0,00	1.625,56
O 54	15.001.17.512.3001.2.046.3.3.90.33.00.0	10076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 55	15.001.17.512.3001.2.046.3.3.90.36.00.0	10076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	50.665,00	50.665,00	50.665,00	0,00	0,00	3.335,00

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O	56	15.001.17.512.3001.2.046.3.3.90.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	279.290,01	279.290,01	279.290,01	0,00	0,00	10.709,99
O	57	15.001.17.512.3001.2.046.4.4.90.52.00.0	10076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
			Total ProjAtiv:	**480.000,00**	**458.367,83**	**458.367,83**	**458.367,83**	**0,00**	**0,00**	**21.632,17**
	15.001.17.512.3002.2051	**MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**								
O	58	15.001.17.512.3002.2.051.3.1.90.11.00.0	10076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	95.529,68	95.529,68	95.529,68	0,00	0,00	19.470,32
O	59	15.001.17.512.3002.2.051.3.1.90.13.00.0	10076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	60	15.001.17.512.3002.2.051.3.1.90.16.00.0	10076 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	61	15.001.17.512.3002.2.051.3.1.91.13.00.0	10076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00	8.500,51	8.500,51	8.500,51	0,00	0,00	7.499,49
O	62	15.001.17.512.3002.2.051.3.3.90.14.00.0	10076 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	76,00	76,00	76,00	0,00	0,00	924,00
O	63	15.001.17.512.3002.2.051.3.3.90.30.00.0	10076 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	44.848,53	44.848,53	44.848,53	0,00	0,00	151,47
O	64	15.001.17.512.3002.2.051.3.3.90.36.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	65.673,00	65.673,00	65.673,00	0,00	0,00	4.327,00
O	65	15.001.17.512.3002.2.051.3.3.90.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.000,00	205.281,48	205.281,48	205.281,48	0,00	0,00	17.718,52
O	66	15.001.17.512.3002.2.051.4.4.90.30.00.0	10076 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	19.373,23	19.373,23	19.373,23	0,00	0,00	5.626,77
O	67	15.001.17.512.3002.2.051.4.4.90.39.00.0	10076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	24.929,94	24.929,94	24.929,94	0,00	0,00	70,06
O	68	15.001.17.512.3002.2.051.4.4.90.52.00.0	10076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**520.000,00**	**464.212,37**	**464.212,37**	**464.212,37**	**0,00**	**0,00**	**55.787,63**
	15.001.28.843.3000.2047	**CONTRIBUIÇÕES AO PASEP**								
O	69	15.001.28.843.3000.2.047.3.3.90.47.00.0	10076 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45.000,00	30.469,66	30.469,66	30.469,66	0,00	0,00	14.530,34
			Total ProjAtiv:	**45.000,00**	**30.469,66**	**30.469,66**	**30.469,66**	**0,00**	**0,00**	**14.530,34**
	15.001.99.999.9999.5999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**								
O	70	15.001.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.00.0	10076 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			Total na Entidade:	**3.580.000,00**	**3.230.249,31**	**3.228.574,11**	**3.228.574,11**	**1.675,20**	**0,00**	**349.750,69**
			Total Geral:	**3.580.000,00**	**3.230.249,31**	**3.228.574,11**	**3.228.574,11**	**1.675,20**	**0,00**	**349.750,69**

Fonte: SAMAE de Jussara, 2026.

Figura 3: Balancete da Receita do SAMAE de Jussara, exercício 2025.

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.195.254,77
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	271.078,76		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	271.078,76		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	271.078,76		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	271.078,76		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	271.078,76		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	271.078,76		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.176,33		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	425,40		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	425,40		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	425,40		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	425,40		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	425,40		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	9.750,93		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.750,93		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.750,93		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.750,93		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.750,93		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.901.011,14		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.901.011,14		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.901.011,14		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	2.901.011,14		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.849.511,52		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	1.779.586,21		
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Trat. Reserv. e Distribuição de Água	1.778.049,08		
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	1.537,13		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	69.925,31		

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.2.01.00.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Trat. Reserv. e Distribuição de Água	69.925,31		
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	992.223,35		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	992.223,35		
1.6.9.9.50.2.1.01.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transp. Trat. e Destino Final de Esgotos	992.223,35		
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MULTAS E JUROS	0,00		
1.6.9.9.50.2.2.01.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transp. Trat. e Destino Final de Esgotos	0,00		
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	59.276,27		
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	59.276,27		
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água/Esgoto	42.515,56		
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00.00.00	Serviços de Desligamento	1.761,16		
1.6.9.9.50.9.1.03.00.00.00.00	Serviços de Expediente	5.246,66		
1.6.9.9.50.9.1.04.00.00.00.00	Serviços de Aferição de Hidrômetros	0,00		
1.6.9.9.50.9.1.05.00.00.00.00	Deslocamento de Cavalete	4.989,35		
1.6.9.9.50.9.1.06.00.00.00.00	Serviços de Trator/Retroescavadeira	4.054,89		
1.6.9.9.50.9.1.07.00.00.00.00	Conserto de Hidrometro / Cavalete	0,00		
1.6.9.9.50.9.1.08.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ANALISE	336,01		
1.6.9.9.50.9.1.15.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	372,64		
1.6.9.9.50.9.2.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00		
1.6.9.9.50.9.2.01.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água/Esgoto	0,00		
1.6.9.9.50.9.2.02.00.00.00.00	Serviços de Desligamento	0,00		
1.6.9.9.50.9.2.03.00.00.00.00	Serviços de Expediente	0,00		
1.6.9.9.50.9.2.04.00.00.00.00	Serviços de Aferição de Hidrômetros	0,00		
1.6.9.9.50.9.2.05.00.00.00.00	Deslocamento de Cavalete	0,00		
1.6.9.9.50.9.2.06.00.00.00.00	Serviços de Trator/Retroescavadeira	0,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.988,54		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.052,72		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	7.052,72		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00		

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	7.052.72		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	7.052.72		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Indenizações de Materiais Utilizados	7.052.72		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.935.82		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.935.82		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	5.935.82		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	5.935.82		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	5.935.82		
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	Multas por Violação de Patrimônio Público	0.00		
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas	5.935.82		
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00.00.00	Multas por Violação de Hidrômetros	0.00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00		0.00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00		0.00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00		0.00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.00		0.00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.00		0.00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.00		0.00

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	**3.195.254,77**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	271.078,76
RECEITA PATRIMONIAL	10.176,33
RECEITA DE SERVIÇOS	2.901.011,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.988,54
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
Total Geral:	**3.195.254,77**

Fonte: SAMAE de Jussara, 2026.

Figura 4: Balancete da Receita do SAMAE de Jussara, exercício 2026 (janeiro a abril).

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SAMAE Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.155.877,82
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.545,35		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	94.545,35		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94.545,35		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	94.545,35		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	94.545,35		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	94.545,35		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.233,85		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	143,52		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	143,52		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	143,52		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	143,52		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	143,52		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00		
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL	0,00		
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL - PRI	0,00		
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL - MUL	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.090,33		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.090,33		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.090,33		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	2.090,33		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	2.090,33		
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOAS	2.090,33		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.053.455,04		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.053.455,04		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.053.455,04		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	1.053.455,04		

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	673.625.22		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	648.610.44		
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Trat. Reserv. e Distribuição de Água	647.993.78		
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	616.66		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	25.014.78		
1.6.9.9.50.1.2.01.00.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Trat. Reserv. e Distribuição de Água	25.014.78		
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	360.773.18		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	360.773.18		
1.6.9.9.50.2.1.01.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transp. Trat. e Destino Final de Esgotos	360.773.18		
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	19.056.64		
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	19.056.64		
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água/Esgoto	15.099.05		
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00.00.00	Serviços de Desligamento	396.95		
1.6.9.9.50.9.1.03.00.00.00.00	Serviços de Expediente	695.32		
1.6.9.9.50.9.1.04.00.00.00.00	Serviços de Aferição de Hidrômetros	0.00		
1.6.9.9.50.9.1.05.00.00.00.00	Deslocamento de Cavalete	1.513.86		
1.6.9.9.50.9.1.06.00.00.00.00	Serviços de Trator/Retroescavadeira	1.199.00		
1.6.9.9.50.9.1.08.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ANÁLISE	44.20		
1.6.9.9.50.9.1.15.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	108.26		
1.6.9.9.50.9.2.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.00		
1.6.9.9.50.9.2.01.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água/Esgoto	0.00		
1.6.9.9.50.9.2.02.00.00.00.00	Serviços de Desligamento	0.00		
1.6.9.9.50.9.2.03.00.00.00.00	Serviços de Expediente	0.00		
1.6.9.9.50.9.2.04.00.00.00.00	Serviços de Aferição de Hidrômetros	0.00		
1.6.9.9.50.9.2.05.00.00.00.00	Deslocamento de Cavalete	0.00		
1.6.9.9.50.9.2.06.00.00.00.00	Serviços de Trator/Retroescavadeira	0.00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.643.58		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.252.53		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	3.252.53		

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0.00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.252.53		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	3.252.53		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Indenizações de Materiais Utilizados	3.252.53		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0.00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.391.05		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.391.05		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.391.05		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	2.391.05		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	2.391.05		
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	Multas por Violação de Patrimônio Público	0.00		
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas	2.391.05		
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00.00.00	Multas por Violação de Hidrômetros	0.00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00		0.00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00		0.00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00		0.00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.00		0.00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.00		0.00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.00		0.00

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	**1.155.877,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.545,35
RECEITA PATRIMONIAL	2.233,85
RECEITA DE SERVIÇOS	1.053.455,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.643,58
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
Total Geral:	**1.155.877,82**

Fonte: SAMAE de Jussara, 2026.

Figura 5: Investimentos Previstos do SAME de Jussara.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Fone/Whats: (44)3110-1340 / 99916-9638
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
e-mail - atendimento@samaejussara.com.br

ANEXO II – Modelo de quadro de investimentos futuros necessários

PLANILHA DE PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS					
ADMINISTRAÇÃO					
Item	Categoria	Investimento (descrição)	Valor a ser investido (R$)		
			2026	2027	2028
1	Equipamentos	04 Microcomputadores desktop Core I7-12700KF, HD SSD Sata3 960GB,	24.396,00		
2	Equipamentos	02 Notebook HP 256 R G9, i3, 8GB, 256GB RAM, tela 15,6"	6.298,00		
3	Equipamentos	03 TV 50" polegadas ultra HD	6.552,15		
4	Equipamentos	Construção de 01 estacionamento coberto, com estrutura metálica e cobertura com placas solares, com aproximadamente 100 m2		80.000,00	30.000,00
			39.272,15	80.000,00	30.000,00

ÁGUA e ESGOTO					
Item	Categoria	Investimento (descrição)	Valor a ser investido (R$)		
			2026	2027	2028
1	Material de Saneamento	Aquisição de hidrômetros para novas ligações de água 200 unidades a cada ano	41.000,00	41.000,00	41.000,00
2	Obras	Execução do sistema de abastecimento de água e do Sistema de Coleta de Esgoto sanitário, para aproximadamente 100 unidades habitacionais no novo loteamento lote nº ao lado da Codejus		99.471,96	
3	Obras	Execução do sistema de abastecimento de água e do Sistema de Coleta de Esgoto sanitário, para 20 novas unidades habitacionais no Residencial Angelina Fiorini, Quadra 10, Lotes 01 e 02.	18.768,29		
4	Equipamento	01 Motocicleta Yamaha Fazer FZ15 150cc connected 2026		21.190,00	
5	Obras	Execução do sistema de abastecimento de água e do Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário, para 10 novas unidades habitacionais no Jardim Cristal.9.384,14	9.384,15		
6	Material de Saneamento	Aquisição de 10 novos Macromedidores (poço 01, 03, , DMC 01 a 08), visando a implementação do programa de redução de perdas	30.000,00	30.000,00	
7	Material de Saneamento	03 Reservatório em polietileno 20.000 litros	32.280,00		
8	Obras	Construção de casa de comando elétrico para abrigo das instalações elétricas na EEE – Estação Elevatória de Esgoto		32.000,00	
9	Obras	Reforma e manutenção do prédio da ETA		30.000,00	
10	Equipamento	Aquisição de 01 Veiculo tipo camionete utilitário cabine dupla	140.000,00		
11	Equipamento	Aquisição de 01 Veiculo utilitário leve, cabine simples	119.000,00		
12	Obras	Construção de 01 adutora do poço do parque ambiental até o SAMAE, com aproximadamente 900 metros de extensão, incluindo tubulações, conjunto motobomba, painel eletrico, cercamento de proteção e serviços de execução		100.000,00	100.000,00
13	Equipamento	Aquisição de 02 Conjunto Motobomba submersível 35 HP	68.000,00		
14	Obras	Construção de 01 galpão premoldado, com estrutura metalica e cobertura com telhas metalicas de aproximadamente 200 m2 no terreno da ETA		300.000,00	
15	Serviços	Contratação de empresa especializada para realização de vistoria de interligação clandestina de água de chuva na rede de esgoto sanitário, em 1000 ligações	42.000,00		
		TOTAL EM REAIS	500.432,44	653.661,96	141.000,00

Fonte: SAMAE de Jussara, 2026.

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

Figura 6: Histograma de Consumo divido por categoria e faixa de consumo, de maio de 2025 a abril de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 1

JUSSARA-PR — PR — 80.909.096/0001-44 — 18/05/2026 12:23:37

Relação do Histograma de Consumo — maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	27	42	0	162,24	0,00	162,24
Ate 0	379	0	1.100	0	2.900,00	-265,93	2.634,07
De 1 A 1	73	73	730	1	2.117,00	-109,09	2.007,91
De 2 A 2	83	166	820	2	2.349,00	0,00	2.349,00
De 3 A 3	86	258	850	3	2.465,00	0,00	2.465,00
De 4 A 4	118	472	1.180	4	3.393,00	-289,93	3.103,07
De 5 A 5	134	670	1.350	5	3.915,00	0,00	3.915,00
De 6 A 6	130	780	1.320	6	3.828,00	0,00	3.828,00
De 7 A 7	152	1.064	1.530	7	4.437,00	0,00	4.437,00
De 8 A 8	156	1.248	1.570	8	4.553,00	0,00	4.553,00
De 9 A 9	170	1.530	1.710	9	4.959,00	-16,09	4.942,91
De 10 A 10	155	1.550	1.570	10	4.582,00	0,00	4.582,00
De 11 A 11	160	1.760	1.769	11	5.554,63	0,00	5.554,63
De 12 A 12	123	1.476	1.524	12	5.044,38	0,00	5.044,38
De 13 A 13	118	1.534	1.562	13	5.442,94	0,00	5.442,94
De 14 A 14	128	1.792	1.816	14	6.590,72	-201,71	6.389,01
De 15 A 15	97	1.455	1.465	15	5.516,75	0,00	5.516,75
De 16 A 16	83	1.328	1.354	16	5.286,98	0,00	5.286,98
De 17 A 17	99	1.683	1.714	17	6.910,88	-40,62	6.870,26
De 18 A 18	79	1.422	1.428	18	6.038,16	0,00	6.038,16
De 19 A 19	59	1.121	1.124	19	4.874,08	-115,40	4.758,68
De 20 A 20	50	1.000	988	20	4.332,08	0,00	4.332,08
De 21 A 21	54	1.134	1.134	21	5.127,78	0,00	5.127,78
De 22 A 22	46	1.012	1.030	22	4.631,30	0,00	4.631,30
De 23 A 23	36	828	828	23	3.744,28	0,00	3.744,28
De 24 A 24	27	648	648	24	3.109,10	0,00	3.109,10
De 25 A 25	23	575	575	25	2.825,95	0,00	2.825,95
De 26 A 26	28	728	728	26	3.557,26	0,00	3.557,26
De 27 A 27	17	459	462	27	2.173,14	0,00	2.173,14
De 28 A 28	13	364	364	28	1.713,98	0,00	1.713,98
De 29 A 29	5	145	145	29	714,65	0,00	714,65
De 30 A 30	9	270	270	30	1.346,30	0,00	1.346,30
De 31 A 31	10	310	294	31	1.576,46	0,00	1.576,46
De 32 A 32	10	320	305	32	1.466,32	0,00	1.466,32
De 33 A 33	4	132	132	33	686,07	0,00	686,07
De 34 A 34	5	170	150	34	870,98	0,00	870,98
De 35 A 35	1	35	35	35	201,10	0,00	201,10
De 36 A 36	4	144	144	36	783,24	0,00	783,24
De 37 A 37	1	37	37	37	218,18	0,00	218,18
De 38 A 38	3	114	77	38	562,44	0,00	562,44
De 39 A 39	2	78	78	39	470,52	0,00	470,52
De 40 A 40	1	40	40	40	243,80	0,00	243,80
De 41 A 41	1	41	41	41	252,34	0,00	252,34
De 42 A 42	3	126	134	42	600,82	0,00	600,82
De 43 A 43	2	86	86	43	403,42	0,00	403,42
De 44 A 44	3	132	132	44	694,92	0,00	694,92

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

JUSSARA-PR — PR — 80.909.096/0001-44 — 18/05/2026 12:23:37

Relação do Histograma de Consumo — maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 45 A 45	1	45	45	45	286,50	0,00	286,50
De 46 A 46	2	92	92	46	517,06	0,00	517,06
De 47 A 47	1	47	47	47	303,58	0,00	303,58
De 48 A 48	2	96	96	48	547,68	0,00	547,68
De 49 A 49	1	49	49	49	320,66	0,00	320,66
De 50 A 50	1	50	30	50	249,10	0,00	249,10
De 54 A 54	1	54	54	54	371,84	0,00	371,84
De 55 A 55	1	55	55	55	382,50	0,00	382,50
De 57 A 57	1	57	57	57	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	400,91	0,00	400,91
De 62 A 62	1	62	35	62	299,84	0,00	299,84
De 63 A 63	1	63	20	63	467,78	0,00	467,78
De 65 A 65	1	65	33	65	489,10	0,00	489,10
De 75 A 75	1	75	18	75	595,70	0,00	595,70
De 78 A 78	1	78	40	78	470,52	0,00	470,52
De 97 A 97	1	97	24	97	117,78	0,00	117,78
De 201 A 201	1	201	370	201	1.073,00	0,00	1.073,00
De 208 A 208	1	208	65	208	489,10	0,00	489,10
De 248 A 248	1	248	248	248	1.878,00	0,00	1.878,00
De 0 A 999.999	3.016	32.038	37.822	11	142.486,84	-1.038,77	141.448,07

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:23:38

Relação do Histograma de Consumo — maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	27	0	150	0	435,00	-26,90	408,10
De 1 A 1	18	18	180	1	493,00	-157,94	335,06
De 2 A 2	16	32	160	2	440,57	0,00	440,57
De 3 A 3	6	18	60	3	174,00	0,00	174,00
De 4 A 4	1	4	10	4	29,00	0,00	29,00
De 5 A 5	3	15	30	5	87,00	0,00	87,00
De 6 A 6	3	18	40	6	116,00	0,00	116,00
De 7 A 7	2	14	20	7	58,00	0,00	58,00
De 8 A 8	1	8	10	8	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	2	18	20	9	58,00	0,00	58,00
De 10 A 10	4	40	50	10	145,00	0,00	145,00
De 11 A 11	3	33	33	11	107,75	0,00	107,75
De 12 A 12	1	12	12	12	44,18	0,00	44,18
De 13 A 13	1	13	20	13	58,00	0,00	58,00
De 15 A 15	2	30	55	15	182,95	0,00	182,95
De 16 A 16	2	32	60	16	174,00	0,00	174,00
De 17 A 17	1	17	17	17	82,13	0,00	82,13
De 18 A 18	2	36	38	18	147,72	0,00	147,72
De 22 A 22	1	22	22	22	120,08	0,00	120,08
De 23 A 23	1	23	23	23	76,73	0,00	76,73
De 24 A 24	1	24	24	24	84,32	0,00	84,32
De 25 A 25	1	25	25	25	142,85	0,00	142,85
De 27 A 27	1	27	27	27	138,09	0,00	138,09
De 28 A 28	1	28	28	28	165,62	0,00	165,62
De 30 A 30	1	30	30	30	123,80	0,00	123,80
De 31 A 31	1	31	31	31	188,39	0,00	188,39
De 32 A 32	2	64	64	32	236,30	0,00	236,30
De 34 A 34	1	34	34	34	152,52	0,00	152,52
De 35 A 35	1	35	70	35	203,00	0,00	203,00
De 46 A 46	1	46	90	46	261,00	0,00	261,00
De 52 A 52	1	52	60	52	174,00	0,00	174,00
De 57 A 57	1	57	57	57	385,73	0,00	385,73
De 58 A 58	1	58	58	58	393,32	0,00	393,32
De 59 A 59	1	59	59	59	400,91	0,00	400,91
De 62 A 62	1	62	35	62	299,84	0,00	299,84
De 98 A 98	1	98	98	98	447,24	0,00	447,24
De 0 A 999.999	114	1.133	1.800	10	6.855,04	-184,84	6.670,20

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:23:38

Relação do Histograma de Consumo — maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 6 A 6	1	6	100	6	290,00	0,00	290,00
De 9 A 9	1	9	10	9	29,00	0,00	29,00
De 0 A 999.999	5	15	130	3	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:23:38

Relação do Histograma de Consumo — maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	10	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	6	12	60	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	3	9	30	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	5	20	40	4	143,16	0,00	143,16
De 5 A 5	4	20	40	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	2	16	20	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	79,17	0,00	79,17
De 12 A 12	1	12	12	12	40,14	0,00	40,14
De 15 A 15	1	15	15	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	10	20	29,00	0,00	29,00
De 22 A 22	1	22	22	22	162,66	0,00	162,66
De 24 A 24	1	24	24	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	1	25	25	25	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	2	54	54	27	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	1	34	34	34	253,74	0,00	253,74
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	466,26	0,00	466,26
De 91 A 91	1	91	91	91	0,00	0,00	0,00
De 108 A 108	1	108	108	108	815,40	0,00	815,40
De 110 A 110	1	110	110	110	830,58	0,00	830,58
De 167 A 167	1	167	167	167	1.263,21	0,00	1.263,21

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 12:32:37**

Relação do Histograma de Consumo junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	20	27	0	99,39	0,00	99,39
Ate 0	379	0	1.130	0	3.306,00	-719,34	2.586,66
De 1 A 1	75	75	750	1	2.175,00	0,00	2.175,00
De 2 A 2	78	156	780	2	2.262,00	-138,70	2.123,30
De 3 A 3	117	351	1.170	3	3.393,00	0,00	3.393,00
De 4 A 4	116	464	1.160	4	3.364,00	-238,18	3.125,82
De 5 A 5	127	635	1.290	5	3.783,58	-228,28	3.555,30
De 6 A 6	150	900	1.520	6	4.408,00	0,00	4.408,00
De 7 A 7	153	1.071	1.540	7	4.508,58	0,00	4.508,58
De 8 A 8	155	1.240	1.560	8	4.524,00	-105,09	4.418,91
De 9 A 9	183	1.647	1.830	9	5.307,00	0,00	5.307,00
De 10 A 10	147	1.470	1.490	10	4.321,00	0,00	4.321,00
De 11 A 11	150	1.650	1.668	11	5.232,36	0,00	5.232,36
De 12 A 12	147	1.764	1.796	12	5.972,02	-183,08	5.788,94
De 13 A 13	126	1.638	1.690	13	5.862,20	0,00	5.862,20
De 14 A 14	124	1.736	1.766	14	6.370,04	-714,32	5.655,72
De 15 A 15	109	1.635	1.640	15	6.197,80	-181,01	6.016,79
De 16 A 16	98	1.568	1.576	16	6.223,52	0,00	6.223,52
De 17 A 17	93	1.581	1.607	17	6.458,29	0,00	6.458,29
De 18 A 18	59	1.062	1.070	18	4.475,80	0,00	4.475,80
De 19 A 19	66	1.254	1.256	19	5.356,72	-110,09	5.246,63
De 20 A 20	47	940	940	20	4.034,00	0,00	4.034,00
De 21 A 21	47	987	983	21	4.418,41	0,00	4.418,41
De 22 A 22	31	682	670	22	3.052,92	0,00	3.052,92
De 23 A 23	20	460	460	23	2.111,30	-511,74	1.599,56
De 24 A 24	25	600	600	24	2.832,00	0,00	2.832,00
De 25 A 25	25	625	640	25	2.993,14	-262,64	2.730,50
De 26 A 26	16	416	408	26	1.853,52	0,00	1.853,52
De 27 A 27	19	513	516	27	2.408,22	-209,87	2.198,35
De 28 A 28	14	392	392	28	1.858,84	-446,80	1.412,04
De 29 A 29	10	290	290	29	1.516,30	0,00	1.516,30
De 30 A 30	10	300	300	30	1.467,90	0,00	1.467,90
De 31 A 31	4	124	124	31	631,39	0,00	631,39
De 32 A 32	5	160	160	32	791,84	0,00	791,84
De 33 A 33	5	165	163	33	826,75	0,00	826,75
De 34 A 34	3	102	94	34	516,44	0,00	516,44
De 35 A 35	3	105	105	35	496,20	0,00	496,20
De 36 A 36	2	72	72	36	363,96	0,00	363,96
De 37 A 37	4	148	148	37	701,45	0,00	701,45
De 39 A 39	4	156	156	39	759,15	-76,44	682,71
De 40 A 40	4	160	160	40	769,56	-344,81	424,75
De 41 A 41	1	41	41	41	252,34	0,00	252,34
De 42 A 42	2	84	84	42	455,82	0,00	455,82
De 43 A 43	4	172	179	43	885,55	0,00	885,55
De 45 A 45	2	90	90	45	501,75	0,00	501,75
De 46 A 46	2	92	92	46	590,08	0,00	590,08

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 12:32:37**

Relação do Histograma de Consumo junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 49 A 49	1	49	49	49	320,66	0,00	320,66
De 53 A 53	1	53	53	53	361,18	0,00	361,18
De 55 A 55	1	55	55	55	370,55	0,00	370,55
De 60 A 60	1	60	60	60	0,00	0,00	0,00
De 61 A 61	1	61	61	61	446,46	0,00	446,46
De 76 A 76	1	76	76	76	572,52	0,00	572,52
De 90 A 90	1	90	43	90	269,42	0,00	269,42
De 99 A 99	1	99	99	99	851,54	0,00	851,54
De 584 A 584	1	584	390	584	1.131,00	0,00	1.131,00
De 0 A 999.999	3.027	31.016	37.122	10	135.287,18	-5.152,55	130.134,63

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:32:37

Relação do Histograma de Consumo junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	29	0	170	0	493,00	0,00	493,00
De 1 A 1	23	23	230	1	709,58	0,00	709,58
De 2 A 2	7	14	70	2	203,00	0,00	203,00
De 3 A 3	3	9	30	3	129,58	0,00	129,58
De 4 A 4	4	16	40	4	116,00	0,00	116,00
De 5 A 5	4	20	50	5	145,00	0,00	145,00
De 6 A 6	5	30	50	6	145,00	0,00	145,00
De 7 A 7	2	14	20	7	58,00	0,00	58,00
De 8 A 8	1	8	10	8	29,00	0,00	29,00
De 10 A 10	4	40	40	10	116,00	0,00	116,00
De 11 A 11	2	22	22	11	71,16	0,00	71,16
De 12 A 12	2	24	32	12	102,18	0,00	102,18
De 13 A 13	2	26	43	13	138,77	0,00	138,77
De 14 A 14	2	28	34	14	117,36	0,00	117,36
De 15 A 15	1	15	15	15	66,95	0,00	66,95
De 16 A 16	1	16	40	16	116,00	0,00	116,00
De 18 A 18	1	18	18	18	89,72	0,00	89,72
De 19 A 19	1	19	19	19	97,31	0,00	97,31
De 20 A 20	1	20	20	20	58,00	0,00	58,00
De 21 A 21	2	42	42	21	224,98	0,00	224,98
De 24 A 24	1	24	30	24	87,00	0,00	87,00
De 25 A 25	1	25	25	25	89,89	0,00	89,89
De 26 A 26	1	26	26	26	97,48	0,00	97,48
De 31 A 31	1	31	31	31	130,57	0,00	130,57
De 32 A 32	1	32	32	32	138,16	0,00	138,16
De 33 A 33	2	66	103	33	310,75	0,00	310,75
De 34 A 34	1	34	20	34	104,90	0,00	104,90
De 36 A 36	1	36	90	36	261,00	0,00	261,00
De 38 A 38	1	38	38	38	226,72	0,00	226,72
De 40 A 40	2	80	80	40	344,36	-344,81	-0,45
De 45 A 45	1	45	60	45	174,00	0,00	174,00
De 49 A 49	1	49	49	49	325,01	0,00	325,01
De 55 A 55	1	55	55	55	370,55	0,00	370,55
De 57 A 57	1	57	57	57	385,73	0,00	385,73
De 100 A 100	1	100	100	100	447,24	0,00	447,24
De 0 A 999.999	114	1.102	1.791	10	6.719,95	-344,81	6.375,14

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:32:37

Relação do Histograma de Consumo junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 20 A 20	1	20	20	20	104,90	0,00	104,90
De 32 A 32	1	32	100	32	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	52	140	10	452,90	0,00	452,90

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:32:37

Relação do Histograma de Consumo junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	10	0	71,58	0,00	71,58
Ate 0	19	0	130	0	715,80	0,00	715,80
De 1 A 1	3	3	20	1	71,58	0,00	71,58
De 2 A 2	7	14	70	2	357,90	0,00	357,90
De 3 A 3	2	6	20	3	143,16	0,00	143,16
De 4 A 4	5	20	50	4	286,32	0,00	286,32
De 5 A 5	3	15	20	5	143,16	0,00	143,16
De 6 A 6	2	12	20	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	71,58	0,00	71,58
De 8 A 8	1	8	10	8	71,58	0,00	71,58
De 10 A 10	3	30	30	10	29,00	0,00	29,00
De 11 A 11	3	33	22	11	158,34	0,00	158,34
De 12 A 12	1	12	12	12	86,76	0,00	86,76
De 13 A 13	1	13	13	13	94,35	0,00	94,35
De 18 A 18	2	36	36	18	264,60	0,00	264,60
De 19 A 19	2	38	38	19	279,78	0,00	279,78
De 21 A 21	1	21	10	21	29,00	0,00	29,00
De 25 A 25	1	25	25	25	185,43	0,00	185,43
De 30 A 30	1	30	30	30	223,38	0,00	223,38
De 35 A 35	1	35	35	35	261,33	0,00	261,33
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	70	70	526,98	0,00	526,98
De 73 A 73	1	73	73	73	549,75	0,00	549,75
De 76 A 76	1	76	76	76	572,52	0,00	572,52
De 87 A 87	1	87	87	87	656,01	0,00	656,01
De 113 A 113	1	113	113	113	853,35	0,00	853,35
De 146 A 146	1	146	146	146	1.103,82	0,00	1.103,82
De 188 A 188	1	188	188	188	1.422,60	0,00	1.422,60
De 0 A 999.999	72	1.181	1.434	16	9.399,91	-784,72	8.615,19

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:44:10

Relação do Histograma de Consumo julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	18	25	0	85,85	0,00	85,85
Ate 0	378	0	1.060	0	3.045,00	-138,28	2.906,72
De 1 A 1	94	94	940	1	2.768,58	0,00	2.768,58
De 2 A 2	119	238	1.180	2	3.451,00	0,00	3.451,00
De 3 A 3	109	327	1.090	3	3.161,00	-1.335,64	1.825,36
De 4 A 4	109	436	1.090	4	3.203,58	0,00	3.203,58
De 5 A 5	119	595	1.200	5	3.480,00	0,00	3.480,00
De 6 A 6	158	948	1.590	6	4.611,00	0,00	4.611,00
De 7 A 7	168	1.176	1.690	7	4.901,00	0,00	4.901,00
De 8 A 8	148	1.184	1.520	8	4.408,00	0,00	4.408,00
De 9 A 9	178	1.602	1.780	9	5.162,00	0,00	5.162,00
De 10 A 10	159	1.590	1.610	10	4.669,00	0,00	4.669,00
De 11 A 11	143	1.573	1.609	11	5.037,23	0,00	5.037,23
De 12 A 12	149	1.788	1.804	12	6.016,58	0,00	6.016,58
De 13 A 13	116	1.508	1.529	13	5.339,23	0,00	5.339,23
De 14 A 14	117	1.638	1.656	14	6.019,92	0,00	6.019,92
De 15 A 15	105	1.575	1.610	15	5.977,30	0,00	5.977,30
De 16 A 16	93	1.488	1.500	16	5.899,80	0,00	5.899,80
De 17 A 17	88	1.496	1.505	17	6.157,15	-32,38	6.124,77
De 18 A 18	77	1.386	1.400	18	5.807,20	0,00	5.807,20
De 19 A 19	55	1.045	1.042	19	4.405,64	0,00	4.405,64
De 20 A 20	45	900	900	20	4.072,88	0,00	4.072,88
De 21 A 21	41	861	861	21	3.860,67	0,00	3.860,67
De 22 A 22	42	924	924	22	4.132,38	0,00	4.132,38
De 23 A 23	21	483	507	23	2.203,29	0,00	2.203,29
De 24 A 24	28	672	678	24	3.046,10	0,00	3.046,10
De 25 A 25	13	325	325	25	1.541,75	-779,91	761,84
De 26 A 26	13	338	338	26	1.627,36	0,00	1.627,36
De 27 A 27	12	324	324	27	1.574,88	0,00	1.574,88
De 28 A 28	9	252	252	28	1.184,92	0,00	1.184,92
De 29 A 29	9	261	261	29	1.364,67	0,00	1.364,67
De 30 A 30	7	210	210	30	923,50	0,00	923,50
De 31 A 31	6	186	186	31	908,70	0,00	908,70
De 32 A 32	4	128	110	32	577,72	0,00	577,72
De 33 A 33	4	132	132	33	736,08	0,00	736,08
De 34 A 34	3	102	102	34	577,68	0,00	577,68
De 35 A 35	3	105	105	35	549,75	0,00	549,75
De 36 A 36	7	252	252	36	1.267,62	0,00	1.267,62
De 37 A 37	3	111	111	37	456,25	0,00	456,25
De 38 A 38	2	76	88	38	312,86	0,00	312,86
De 39 A 39	4	156	123	39	685,77	0,00	685,77
De 40 A 40	2	80	80	40	439,40	0,00	439,40
De 41 A 41	2	82	82	41	504,68	0,00	504,68
De 42 A 42	5	210	186	42	922,86	0,00	922,86
De 43 A 43	3	129	129	43	605,13	0,00	605,13
De 45 A 45	1	45	45	45	286,50	0,00	286,50

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 12:44:10

Relação do Histograma de Consumo julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 46 A 46	1	46	46	46	295,04	0,00	295,04
De 49 A 49	1	49	49	49	242,33	0,00	242,33
De 57 A 57	1	57	57	57	278,55	0,00	278,55
De 60 A 60	1	60	60	60	408,50	0,00	408,50
De 67 A 67	1	67	15	67	56,85	0,00	56,85
De 70 A 70	1	70	14	70	51,28	0,00	51,28
De 92 A 92	1	92	92	92	776,92	0,00	776,92
De 121 A 121	1	121	15	121	56,85	0,00	56,85
De 403 A 403	1	403	400	403	1.160,00	0,00	1.160,00
De 0 A 999.999	3.035	30.014	36.489	10	131.295,78	-2.286,21	129.009,57

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **Página N.: 3**

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 12:44:10**

Relação do Histograma de Consumo julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	37	0	250	0	725,00	0,00	725,00
De 1 A 1	14	14	140	1	406,00	0,00	406,00
De 2 A 2	7	14	70	2	245,58	0,00	245,58
De 3 A 3	6	18	60	3	216,58	0,00	216,58
De 4 A 4	4	16	40	4	116,00	0,00	116,00
De 5 A 5	4	20	40	5	116,00	0,00	116,00
De 6 A 6	2	12	20	6	58,00	0,00	58,00
De 7 A 7	1	7	10	7	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	3	27	30	9	87,00	0,00	87,00
De 10 A 10	3	30	40	10	116,00	0,00	116,00
De 11 A 11	2	22	22	11	73,18	0,00	73,18
De 12 A 12	1	12	12	12	44,18	0,00	44,18
De 14 A 14	1	14	14	14	59,36	0,00	59,36
De 15 A 15	2	30	35	15	124,95	0,00	124,95
De 16 A 16	1	16	16	16	74,54	0,00	74,54
De 17 A 17	2	34	60	17	174,00	0,00	174,00
De 18 A 18	1	18	18	18	89,72	0,00	89,72
De 19 A 19	2	38	50	19	145,00	0,00	145,00
De 21 A 21	1	21	21	21	112,49	0,00	112,49
De 23 A 23	1	23	70	23	203,00	0,00	203,00
De 24 A 24	2	48	48	24	219,58	0,00	219,58
De 26 A 26	1	26	26	26	131,32	0,00	131,32
De 27 A 27	1	27	27	27	158,03	0,00	158,03
De 28 A 28	1	28	28	28	110,64	0,00	110,64
De 30 A 30	3	90	90	30	334,60	0,00	334,60
De 34 A 34	2	68	94	34	385,16	0,00	385,16
De 36 A 36	1	36	36	36	226,34	0,00	226,34
De 37 A 37	1	37	37	37	134,07	0,00	134,07
De 38 A 38	1	38	90	38	261,00	0,00	261,00
De 40 A 40	1	40	40	40	195,60	0,00	195,60
De 47 A 47	1	47	20	47	104,90	0,00	104,90
De 50 A 50	1	50	50	50	332,60	0,00	332,60
De 57 A 57	1	57	57	57	278,55	0,00	278,55
De 60 A 60	1	60	60	60	408,50	0,00	408,50
De 98 A 98	1	98	98	98	447,24	0,00	447,24
De 0 A 999.999	114	1.136	1.819	10	6.943,71	0,00	6.943,71

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **Página N.: 4**

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 12:44:10**

Relação do Histograma de Consumo julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 11 A 11	1	11	11	11	36,59	0,00	36,59
De 52 A 52	1	52	100	52	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	63	131	13	384,59	0,00	384,59

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **Página N.: 5**

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 12:44:10**

Relação do Histograma de Consumo julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	10	0	71,58	0,00	71,58
Ate 0	25	0	180	0	1.073,70	0,00	1.073,70
De 1 A 1	3	3	20	1	143,16	0,00	143,16
De 2 A 2	2	4	20	2	143,16	0,00	143,16
De 3 A 3	5	15	50	3	357,90	0,00	357,90
De 4 A 4	3	12	30	4	143,16	0,00	143,16
De 5 A 5	4	20	40	5	286,32	0,00	286,32
De 7 A 7	2	14	20	7	143,16	0,00	143,16
De 8 A 8	1	8	10	8	71,58	0,00	71,58
De 9 A 9	1	9	10	9	71,58	0,00	71,58
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	40,14	0,00	40,14
De 13 A 13	1	13	13	13	94,35	0,00	94,35
De 14 A 14	1	14	14	14	101,94	0,00	101,94
De 15 A 15	2	30	30	15	219,06	0,00	219,06
De 21 A 21	1	21	21	21	155,07	0,00	155,07
De 26 A 26	1	26	10	26	29,00	0,00	29,00
De 32 A 32	4	128	128	32	954,24	0,00	954,24
De 36 A 36	1	36	36	36	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	329,64	0,00	329,64
De 50 A 50	1	50	50	50	375,18	0,00	375,18
De 56 A 56	1	56	56	56	420,72	0,00	420,72
De 68 A 68	1	68	68	68	511,80	0,00	511,80
De 69 A 69	1	69	69	69	519,39	0,00	519,39
De 79 A 79	2	158	158	79	1.190,58	0,00	1.190,58
De 86 A 86	1	86	86	86	648,42	0,00	648,42
De 137 A 137	1	137	137	137	1.035,51	0,00	1.035,51
De 0 A 999.999	72	1.043	1.332	14	9.130,34	0,00	9.130,34

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 13:01:35**

Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	32	38	1	173,86	0,00	173,86
Ate 0	369	0	930	0	2.668,00	0,00	2.668,00
De 1 A 1	65	65	650	1	1.885,00	0,00	1.885,00
De 2 A 2	109	218	1.090	2	3.161,00	-29,00	3.132,00
De 3 A 3	97	291	970	3	2.813,00	-10,99	2.802,01
De 4 A 4	106	424	1.060	4	3.074,00	0,00	3.074,00
De 5 A 5	143	715	1.430	5	4.189,58	0,00	4.189,58
De 6 A 6	129	774	1.300	6	3.770,00	0,00	3.770,00
De 7 A 7	141	987	1.430	7	4.189,58	0,00	4.189,58
De 8 A 8	174	1.392	1.760	8	5.104,00	0,00	5.104,00
De 9 A 9	166	1.494	1.660	9	4.814,00	0,00	4.814,00
De 10 A 10	166	1.660	1.660	10	4.814,00	0,00	4.814,00
De 11 A 11	149	1.639	1.666	11	5.221,22	0,00	5.221,22
De 12 A 12	123	1.476	1.500	12	4.990,80	0,00	4.990,80
De 13 A 13	124	1.612	1.633	13	5.704,91	0,00	5.704,91
De 14 A 14	118	1.652	1.670	14	6.071,20	0,00	6.071,20
De 15 A 15	110	1.650	1.680	15	6.287,10	0,00	6.287,10
De 16 A 16	116	1.856	1.888	16	7.334,96	0,00	7.334,96
De 17 A 17	84	1.428	1.440	17	5.863,20	0,00	5.863,20
De 18 A 18	82	1.476	1.488	18	6.212,16	0,00	6.212,16
De 19 A 19	59	1.121	1.118	19	4.835,86	0,00	4.835,86
De 20 A 20	54	1.080	1.080	20	4.799,70	0,00	4.799,70
De 21 A 21	53	1.113	1.122	21	4.884,24	0,00	4.884,24
De 22 A 22	35	770	758	22	3.397,66	0,00	3.397,66
De 23 A 23	36	828	828	23	3.851,16	0,00	3.851,16
De 24 A 24	25	600	600	24	2.794,50	0,00	2.794,50
De 25 A 25	32	800	815	25	3.748,89	0,00	3.748,89
De 26 A 26	9	234	234	26	1.102,08	0,00	1.102,08
De 27 A 27	18	486	486	27	2.403,42	-30,00	2.373,42
De 28 A 28	13	364	364	28	1.756,28	0,00	1.756,28
De 29 A 29	10	290	277	29	1.384,79	0,00	1.384,79
De 30 A 30	11	330	330	30	1.697,70	0,00	1.697,70
De 31 A 31	9	279	268	31	1.272,68	0,00	1.272,68
De 32 A 32	7	224	218	32	1.058,62	0,00	1.058,62
De 33 A 33	4	132	132	33	736,08	0,00	736,08
De 34 A 34	4	136	136	34	678,42	0,00	678,42
De 35 A 35	3	105	105	35	519,07	0,00	519,07
De 36 A 36	1	36	18	36	77,16	0,00	77,16
De 37 A 37	6	222	222	37	1.207,46	0,00	1.207,46
De 38 A 38	3	114	114	38	585,00	0,00	585,00
De 39 A 39	3	117	117	39	701,58	0,00	701,58
De 40 A 40	2	80	80	40	362,80	0,00	362,80
De 41 A 41	2	82	91	41	347,37	0,00	347,37
De 42 A 42	4	168	168	42	911,64	0,00	911,64
De 43 A 43	2	86	86	43	471,13	0,00	471,13
De 44 A 44	2	88	88	44	486,44	0,00	486,44

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 13:01:35**

Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 45 A 45	3	135	135	45	717,00	0,00	717,00
De 50 A 50	1	50	50	50	329,20	0,00	329,20
De 53 A 53	1	53	53	53	355,37	0,00	355,37
De 54 A 54	1	54	20	54	90,70	0,00	90,70
De 89 A 89	1	89	89	89	744,94	0,00	744,94
De 581 A 581	1	581	410	581	1.295,80	0,00	1.295,80
De 0 A 999.999	3.041	31.688	37.555	10	137.946,31	-69,99	137.876,32

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:01:35

Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	28	0	160	0	464,00	0,00	464,00
De 1 A 1	19	19	190	1	593,58	0,00	593,58
De 2 A 2	9	18	90	2	261,00	0,00	261,00
De 3 A 3	5	15	50	3	145,00	0,00	145,00
De 4 A 4	7	28	70	4	245,58	0,00	245,58
De 5 A 5	3	15	30	5	87,00	0,00	87,00
De 6 A 6	3	18	30	6	87,00	0,00	87,00
De 7 A 7	2	14	20	7	58,00	0,00	58,00
De 8 A 8	3	24	40	8	116,00	0,00	116,00
De 9 A 9	2	18	20	9	58,00	0,00	58,00
De 10 A 10	2	20	20	10	58,00	0,00	58,00
De 11 A 11	3	33	42	11	131,18	0,00	131,18
De 13 A 13	2	26	26	13	97,48	0,00	97,48
De 15 A 15	2	30	45	15	153,95	0,00	153,95
De 16 A 16	1	16	20	16	58,00	0,00	58,00
De 17 A 17	2	34	60	17	174,00	0,00	174,00
De 18 A 18	1	18	30	18	87,00	0,00	87,00
De 19 A 19	1	19	20	19	58,00	0,00	58,00
De 20 A 20	1	20	20	20	104,90	0,00	104,90
De 22 A 22	1	22	22	22	120,08	0,00	120,08
De 23 A 23	1	23	23	23	127,67	0,00	127,67
De 25 A 25	1	25	25	25	89,89	0,00	89,89
De 26 A 26	1	26	70	26	203,00	0,00	203,00
De 31 A 31	1	31	90	31	261,00	0,00	261,00
De 32 A 32	1	32	32	32	98,14	0,00	98,14
De 33 A 33	1	33	60	33	174,00	0,00	174,00
De 34 A 34	2	68	68	34	345,08	0,00	345,08
De 35 A 35	2	70	70	35	335,62	0,00	335,62
De 37 A 37	1	37	37	37	173,65	0,00	173,65
De 39 A 39	1	39	39	39	249,11	0,00	249,11
De 41 A 41	1	41	41	41	202,37	0,00	202,37
De 53 A 53	2	106	73	53	460,27	0,00	460,27
De 54 A 54	1	54	54	54	362,96	0,00	362,96
De 0 A 999.999	114	1.094	1.789	10	6.733,29	-1.432,80	5.300,49

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:01:35

Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	2	0	10	0	29,00	0,00	29,00
De 1 A 1	1	1	10	1	29,00	0,00	29,00
De 11 A 11	1	11	11	11	36,59	0,00	36,59
De 40 A 40	1	40	100	40	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	52	131	10	384,59	0,00	384,59

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:01:35

Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	20	0	120	0	787,38	0,00	787,38
De 1 A 1	3	3	50	1	357,90	0,00	357,90
De 2 A 2	4	8	40	2	214,74	0,00	214,74
De 3 A 3	4	12	40	3	286,32	0,00	286,32
De 4 A 4	3	12	30	4	214,74	0,00	214,74
De 5 A 5	4	20	40	5	214,74	0,00	214,74
De 6 A 6	1	6	10	6	71,58	0,00	71,58
De 7 A 7	6	42	60	7	357,90	0,00	357,90
De 10 A 10	1	10	10	10	71,58	0,00	71,58
De 12 A 12	1	12	12	12	40,14	0,00	40,14
De 13 A 13	1	13	13	13	94,35	0,00	94,35
De 15 A 15	1	15	15	15	109,53	0,00	109,53
De 16 A 16	1	16	16	16	117,12	0,00	117,12
De 22 A 22	1	22	22	22	162,66	0,00	162,66
De 23 A 23	1	23	23	23	170,25	0,00	170,25
De 24 A 24	1	24	24	24	177,84	0,00	177,84
De 25 A 25	1	25	25	25	185,43	0,00	185,43
De 35 A 35	1	35	35	35	261,33	0,00	261,33
De 36 A 36	1	36	36	36	268,92	0,00	268,92
De 38 A 38	1	38	38	38	284,10	0,00	284,10
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	314,46	0,00	314,46
De 48 A 48	2	96	58	48	389,00	0,00	389,00
De 65 A 65	2	130	130	65	978,06	0,00	978,06
De 69 A 69	1	69	69	69	519,39	0,00	519,39
De 85 A 85	1	85	85	85	640,83	0,00	640,83
De 103 A 103	2	206	206	103	1.554,90	0,00	1.554,90
De 154 A 154	1	154	154	154	1.164,54	0,00	1.164,54
De 0 A 999.999	72	1.193	1.442	17	10.009,73	0,00	10.009,73

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 13:10:24**

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	27	41	0	155,47	0,00	155,47
Ate 0	368	0	910	0	2.639,00	-651,56	1.987,44
De 1 A 1	50	50	500	1	1.450,00	0,00	1.450,00
De 2 A 2	77	154	770	2	2.304,58	0,00	2.304,58
De 3 A 3	106	318	1.060	3	3.074,00	0,00	3.074,00
De 4 A 4	99	396	1.000	4	2.900,00	0,00	2.900,00
De 5 A 5	116	580	1.160	5	3.364,00	0,00	3.364,00
De 6 A 6	129	774	1.290	6	3.783,58	0,00	3.783,58
De 7 A 7	117	819	1.180	7	3.422,00	0,00	3.422,00
De 8 A 8	152	1.216	1.540	8	4.437,00	0,00	4.437,00
De 9 A 9	145	1.305	1.460	9	4.234,00	0,00	4.234,00
De 10 A 10	158	1.580	1.590	10	4.611,00	0,00	4.611,00
De 11 A 11	149	1.639	1.657	11	5.197,79	0,00	5.197,79
De 12 A 12	160	1.920	1.944	12	6.475,98	0,00	6.475,98
De 13 A 13	160	2.080	2.087	13	7.325,89	0,00	7.325,89
De 14 A 14	134	1.876	1.912	14	6.962,50	0,00	6.962,50
De 15 A 15	103	1.545	1.550	15	5.856,70	0,00	5.856,70
De 16 A 16	91	1.456	1.472	16	5.766,94	0,00	5.766,94
De 17 A 17	83	1.411	1.433	17	5.821,81	0,00	5.821,81
De 18 A 18	88	1.584	1.596	18	6.675,12	0,00	6.675,12
De 19 A 19	80	1.520	1.527	19	6.532,89	0,00	6.532,89
De 20 A 20	68	1.360	1.365	20	5.999,25	0,00	5.999,25
De 21 A 21	49	1.029	1.018	21	4.639,76	0,00	4.639,76
De 22 A 22	38	836	836	22	3.820,72	0,00	3.820,72
De 23 A 23	37	851	851	23	3.853,27	0,00	3.853,27
De 24 A 24	33	792	792	24	3.665,78	0,00	3.665,78
De 25 A 25	34	850	850	25	4.122,64	0,00	4.122,64
De 26 A 26	22	572	586	26	2.793,92	0,00	2.793,92
De 27 A 27	24	648	648	27	3.108,66	0,00	3.108,66
De 28 A 28	18	504	504	28	2.446,36	0,00	2.446,36
De 29 A 29	13	377	377	29	1.797,19	0,00	1.797,19
De 30 A 30	8	240	240	30	1.267,20	0,00	1.267,20
De 31 A 31	9	279	279	31	1.428,09	0,00	1.428,09
De 32 A 32	10	320	320	32	1.658,32	0,00	1.658,32
De 33 A 33	10	330	330	33	1.751,10	0,00	1.751,10
De 34 A 34	5	170	170	34	870,98	0,00	870,98
De 36 A 36	5	180	180	36	873,80	0,00	873,80
De 37 A 37	7	259	259	37	1.425,64	0,00	1.425,64
De 38 A 38	1	38	38	38	167,86	0,00	167,86
De 39 A 39	3	117	117	39	705,78	0,00	705,78
De 40 A 40	2	80	80	40	425,20	0,00	425,20
De 41 A 41	2	82	82	41	504,68	0,00	504,68
De 42 A 42	3	126	126	42	782,64	0,00	782,64
De 43 A 43	6	258	235	43	1.192,37	0,00	1.192,37
De 44 A 44	1	44	50	44	145,00	0,00	145,00
De 45 A 45	1	45	45	45	215,25	0,00	215,25

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 13:10:24**

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 46 A 46	2	92	92	46	517,06	0,00	517,06
De 47 A 47	2	94	94	47	532,37	0,00	532,37
De 48 A 48	1	48	48	48	312,12	0,00	312,12
De 49 A 49	2	98	98	49	562,99	0,00	562,99
De 50 A 50	2	100	100	50	658,40	0,00	658,40
De 51 A 51	1	51	51	51	339,86	0,00	339,86
De 55 A 55	1	55	55	55	282,95	0,00	282,95
De 57 A 57	1	57	57	57	403,82	0,00	403,82
De 59 A 59	1	59	59	59	425,14	0,00	425,14
De 65 A 65	1	65	32	65	195,98	0,00	195,98
De 136 A 136	1	136	0	136	0,00	0,00	0,00
De 159 A 159	1	159	159	159	1.491,14	0,00	1.491,14
De 183 A 183	1	183	20	183	90,70	0,00	90,70
De 309 A 309	1	309	410	309	1.189,00	-408,66	780,34
De 0 A 999.999	3.047	34.143	39.332	11	149.653,24	-1.060,22	148.593,02

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:10:24

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	28	0	150	0	435,00	0,00	435,00
De 1 A 1	17	17	170	1	493,00	0,00	493,00
De 2 A 2	7	14	70	2	245,58	0,00	245,58
De 3 A 3	10	30	100	3	290,00	0,00	290,00
De 4 A 4	5	20	50	4	145,00	0,00	145,00
De 5 A 5	3	15	30	5	129,58	0,00	129,58
De 6 A 6	3	18	30	6	87,00	0,00	87,00
De 7 A 7	5	35	60	7	174,00	0,00	174,00
De 8 A 8	2	16	20	8	58,00	0,00	58,00
De 10 A 10	3	30	30	10	87,00	0,00	87,00
De 11 A 11	2	22	22	11	71,16	0,00	71,16
De 14 A 14	2	28	28	14	118,72	0,00	118,72
De 15 A 15	2	30	45	15	153,95	0,00	153,95
De 17 A 17	5	85	101	17	391,39	0,00	391,39
De 19 A 19	2	38	40	19	116,00	0,00	116,00
De 20 A 20	1	20	40	20	116,00	0,00	116,00
De 21 A 21	1	21	21	21	112,49	0,00	112,49
De 24 A 24	1	24	24	24	135,26	0,00	135,26
De 25 A 25	1	25	25	25	89,89	0,00	89,89
De 28 A 28	2	56	56	28	255,50	0,00	255,50
De 29 A 29	1	29	70	29	203,00	0,00	203,00
De 31 A 31	1	31	31	31	92,57	0,00	92,57
De 32 A 32	1	32	60	32	174,00	0,00	174,00
De 33 A 33	2	66	66	33	348,50	0,00	348,50
De 34 A 34	1	34	34	34	152,52	0,00	152,52
De 36 A 36	1	36	36	36	124,46	0,00	124,46
De 37 A 37	2	74	127	37	434,65	0,00	434,65
De 65 A 65	1	65	32	65	195,98	0,00	195,98
De 74 A 74	1	74	74	74	514,76	0,00	514,76
De 85 A 85	1	85	85	85	598,25	0,00	598,25
De 99 A 99	1	99	99	99	447,24	0,00	447,24
De 0 A 999.999	115	1.169	1.826	10	6.990,45	0,00	6.990,45

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:10:24

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	2	0	10	0	29,00	0,00	29,00
De 2 A 2	1	2	10	2	29,00	0,00	29,00
De 10 A 10	1	10	10	10	29,00	0,00	29,00
De 23 A 23	1	23	100	23	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	35	130	7	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:10:24

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	19	0	130	0	858,96	0,00	858,96
De 1 A 1	2	2	10	1	71,58	0,00	71,58
De 2 A 2	7	14	60	2	357,90	0,00	357,90
De 3 A 3	2	6	20	3	143,16	0,00	143,16
De 4 A 4	1	4	10	4	71,58	0,00	71,58
De 6 A 6	6	36	60	6	429,48	0,00	429,48
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	2	16	20	8	143,16	0,00	143,16
De 9 A 9	1	9	10	9	71,58	0,00	71,58
De 10 A 10	1	10	10	10	71,58	0,00	71,58
De 11 A 11	2	22	22	11	158,34	0,00	158,34
De 12 A 12	3	36	36	12	213,66	0,00	213,66
De 17 A 17	1	17	17	17	124,71	0,00	124,71
De 20 A 20	2	40	40	20	294,96	0,00	294,96
De 21 A 21	1	21	21	21	155,07	0,00	155,07
De 23 A 23	1	23	10	23	29,00	0,00	29,00
De 31 A 31	1	31	31	31	230,97	0,00	230,97
De 33 A 33	1	33	33	33	246,15	0,00	246,15
De 36 A 36	1	36	36	36	268,92	0,00	268,92
De 38 A 38	1	38	0	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	2	78	78	39	583,38	0,00	583,38
De 42 A 42	1	42	42	42	314,46	0,00	314,46
De 45 A 45	1	45	45	45	337,23	0,00	337,23
De 52 A 52	1	52	52	52	390,36	0,00	390,36
De 55 A 55	1	55	55	55	382,50	0,00	382,50
De 75 A 75	2	150	150	75	1.129,86	0,00	1.129,86
De 77 A 77	1	77	77	77	580,11	0,00	580,11
De 81 A 81	1	81	81	81	610,47	0,00	610,47
De 153 A 153	1	153	153	153	1.156,95	0,00	1.156,95
De 215 A 215	1	215	215	215	1.627,53	0,00	1.627,53
De 0 A 999.999	72	1.349	1.534	19	11.053,61	0,00	11.053,61

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:44:20

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	20	36	0	121,62	0,00	121,62
Ate 0	364	0	850	0	2.494,00	-440,89	2.053,11
De 1 A 1	65	65	650	1	1.927,58	0,00	1.927,58
De 2 A 2	76	152	760	2	2.204,00	0,00	2.204,00
De 4 A 4	70	280	700	4	2.030,00	0,00	2.030,00
De 5 A 5	118	590	1.200	5	3.480,00	0,00	3.480,00
De 6 A 6	111	666	1.110	6	3.219,00	0,00	3.219,00
De 7 A 7	145	1.015	1.470	7	4.305,58	0,00	4.305,58
De 8 A 8	127	1.016	1.270	8	3.683,00	0,00	3.683,00
De 9 A 9	153	1.377	1.540	9	4.466,00	-538,55	3.927,45
De 10 A 10	162	1.620	1.640	10	4.785,00	0,00	4.785,00
De 11 A 11	149	1.639	1.648	11	5.174,36	-141,93	5.032,43
De 12 A 12	138	1.656	1.672	12	5.615,18	0,00	5.615,18
De 13 A 13	143	1.859	1.859	13	6.536,53	0,00	6.536,53
De 14 A 14	116	1.624	1.648	14	5.975,36	0,00	5.975,36
De 15 A 15	108	1.620	1.625	15	6.140,95	0,00	6.140,95
De 16 A 16	115	1.840	1.864	16	7.282,58	0,00	7.282,58
De 17 A 17	110	1.870	1.879	17	7.705,73	0,00	7.705,73
De 18 A 18	100	1.800	1.802	18	7.572,04	0,00	7.572,04
De 19 A 19	73	1.387	1.391	19	5.990,47	0,00	5.990,47
De 20 A 20	69	1.380	1.390	20	6.156,50	0,00	6.156,50
De 21 A 21	54	1.134	1.134	21	5.229,48	0,00	5.229,48
De 22 A 22	53	1.166	1.161	22	5.210,07	0,00	5.210,07
De 23 A 23	49	1.127	1.127	23	5.225,73	0,00	5.225,73
De 24 A 24	49	1.176	1.176	24	5.733,72	0,00	5.733,72
De 25 A 25	32	800	800	25	3.753,40	0,00	3.753,40
De 26 A 26	23	598	598	26	2.912,78	0,00	2.912,78
De 27 A 27	27	729	729	27	3.399,63	0,00	3.399,63
De 28 A 28	15	420	420	28	2.003,70	0,00	2.003,70
De 29 A 29	11	319	320	29	1.559,80	0,00	1.559,80
De 30 A 30	11	330	330	30	1.671,00	0,00	1.671,00
De 31 A 31	11	341	341	31	1.789,87	0,00	1.789,87
De 32 A 32	13	416	416	32	2.099,20	0,00	2.099,20
De 33 A 33	9	297	304	33	1.538,15	0,00	1.538,15
De 34 A 34	6	204	204	34	1.063,54	0,00	1.063,54
De 35 A 35	4	140	123	35	680,46	0,00	680,46
De 36 A 36	5	180	180	36	907,70	0,00	907,70
De 37 A 37	7	259	259	37	1.470,17	0,00	1.470,17
De 38 A 38	4	152	152	38	789,16	0,00	789,16
De 40 A 40	3	120	120	40	630,30	0,00	630,30
De 41 A 41	4	164	164	41	816,85	0,00	816,85
De 42 A 42	1	42	42	42	194,94	0,00	194,94
De 43 A 43	1	43	43	43	269,42	0,00	269,42
De 44 A 44	3	132	138	44	631,44	0,00	631,44
De 45 A 45	3	135	135	45	732,84	0,00	732,84
De 47 A 47	2	94	94	47	532,37	0,00	532,37

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:44:20

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 48 A 48	1	48	48	48	235,56	0,00	235,56
De 52 A 52	1	52	32	52	195,98	0,00	195,98
De 56 A 56	1	56	56	56	393,16	0,00	393,16
De 58 A 58	1	58	58	58	414,48	0,00	414,48
De 60 A 60	1	60	60	60	316,80	0,00	316,80
De 66 A 66	2	132	132	66	999,52	0,00	999,52
De 73 A 73	2	146	103	73	518,51	0,00	518,51
De 119 A 119	1	119	119	119	1.064,74	0,00	1.064,74
De 277 A 277	1	277	410	277	1.189,00	0,00	1.189,00
De 0 A 999.999	3.051	35.161	40.252	12	155.097,95	-4.579,26	150.518,69

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:44:20

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	24	0	120	0	348,00	0,00	348,00
De 1 A 1	19	19	190	1	551,00	0,00	551,00
De 2 A 2	8	16	80	2	232,00	0,00	232,00
De 3 A 3	3	9	30	3	87,00	0,00	87,00
De 4 A 4	12	48	120	4	390,58	0,00	390,58
De 5 A 5	2	10	20	5	100,58	0,00	100,58
De 6 A 6	5	30	50	6	145,00	0,00	145,00
De 7 A 7	3	21	40	7	116,00	0,00	116,00
De 8 A 8	1	8	10	8	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	3	27	30	9	87,00	0,00	87,00
De 10 A 10	2	20	20	10	58,00	0,00	58,00
De 11 A 11	1	11	11	11	36,59	0,00	36,59
De 12 A 12	2	24	24	12	88,36	0,00	88,36
De 13 A 13	4	52	69	13	236,25	0,00	236,25
De 17 A 17	1	17	20	17	58,00	0,00	58,00
De 19 A 19	2	38	39	19	155,31	0,00	155,31
De 20 A 20	1	20	30	20	87,00	0,00	87,00
De 21 A 21	1	21	21	21	112,49	0,00	112,49
De 23 A 23	3	69	69	23	334,09	0,00	334,09
De 24 A 24	1	24	24	24	135,26	0,00	135,26
De 25 A 25	2	50	160	25	464,00	0,00	464,00
De 26 A 26	3	78	78	26	345,40	0,00	345,40
De 29 A 29	1	29	30	29	87,00	0,00	87,00
De 32 A 32	1	32	32	32	138,16	0,00	138,16
De 33 A 33	2	66	100	33	290,00	0,00	290,00
De 34 A 34	1	34	34	34	152,52	0,00	152,52
De 35 A 35	1	35	35	35	201,10	0,00	201,10
De 36 A 36	1	36	36	36	124,46	0,00	124,46
De 45 A 45	1	45	45	45	231,09	0,00	231,09
De 47 A 47	1	47	47	47	309,83	0,00	309,83
De 52 A 52	1	52	32	52	195,98	0,00	195,98
De 85 A 85	1	85	85	85	598,25	0,00	598,25
De 90 A 90	1	90	90	90	401,70	0,00	401,70
De 0 A 999.999	115	1.163	1.821	10	6.927,00	0,00	6.927,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:44:20

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	2	0	10	0	29,00	0,00	29,00
De 2 A 2	1	2	100	2	290,00	0,00	290,00
De 3 A 3	1	3	10	3	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	1	9	10	9	29,00	0,00	29,00
De 0 A 999.999	5	14	130	3	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 13:44:20**

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	20	0	130	0	930,54	-59,80	870,74
De 1 A 1	2	2	20	1	143,16	0,00	143,16
De 2 A 2	3	6	20	2	143,16	0,00	143,16
De 3 A 3	5	15	30	3	172,16	0,00	172,16
De 4 A 4	1	4	10	4	71,58	0,00	71,58
De 5 A 5	6	30	60	5	357,90	0,00	357,90
De 6 A 6	1	6	10	6	71,58	0,00	71,58
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	71,58	0,00	71,58
De 9 A 9	1	9	10	9	71,58	0,00	71,58
De 10 A 10	1	10	10	10	71,58	0,00	71,58
De 11 A 11	1	11	10	11	71,58	0,00	71,58
De 12 A 12	2	24	20	12	143,16	0,00	143,16
De 13 A 13	2	26	23	13	165,93	0,00	165,93
De 14 A 14	2	28	20	14	143,16	0,00	143,16
De 19 A 19	1	19	19	19	83,93	0,00	83,93
De 20 A 20	1	20	10	20	71,58	0,00	71,58
De 22 A 22	1	22	10	22	29,00	0,00	29,00
De 25 A 25	1	25	25	25	185,43	0,00	185,43
De 28 A 28	1	28	10	28	71,58	0,00	71,58
De 30 A 30	1	30	0	30	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	1	32	10	32	71,58	0,00	71,58
De 50 A 50	1	50	10	50	71,58	0,00	71,58
De 52 A 52	1	52	10	52	71,58	0,00	71,58
De 55 A 55	1	55	55	55	382,50	0,00	382,50
De 57 A 57	1	57	57	57	428,31	0,00	428,31
De 58 A 58	1	58	58	58	435,90	0,00	435,90
De 63 A 63	1	63	10	63	71,58	0,00	71,58
De 73 A 73	1	73	10	73	71,58	0,00	71,58
De 75 A 75	1	75	10	75	71,58	0,00	71,58
De 81 A 81	1	81	10	81	71,58	0,00	71,58
De 88 A 88	1	88	10	88	71,58	0,00	71,58
De 170 A 170	1	170	170	170	1.285,98	0,00	1.285,98
De 347 A 347	1	347	347	347	2.629,41	0,00	2.629,41
De 0 A 999.999	72	1.531	1.234	21	8.804,91	-59,80	8.745,11

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 13:42:28**

Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	19	36	0	121,62	0,00	121,62
Ate 0	375	0	930	0	2.697,00	-1.689,60	1.007,40
De 1 A 1	57	57	570	1	1.653,00	0,00	1.653,00
De 2 A 2	83	166	830	2	2.407,00	0,00	2.407,00
De 3 A 3	84	252	840	3	2.478,58	0,00	2.478,58
De 4 A 4	99	396	990	4	2.871,00	0,00	2.871,00
De 5 A 5	105	525	1.060	5	3.116,58	0,00	3.116,58
De 6 A 6	134	804	1.360	6	3.944,00	0,00	3.944,00
De 7 A 7	147	1.029	1.480	7	4.292,00	0,00	4.292,00
De 8 A 8	144	1.152	1.440	8	4.176,00	0,00	4.176,00
De 9 A 9	169	1.521	1.690	9	4.901,00	-29,00	4.872,00
De 10 A 10	170	1.700	1.700	10	4.959,00	0,00	4.959,00
De 11 A 11	159	1.749	1.776	11	5.566,92	0,00	5.566,92
De 12 A 12	152	1.824	1.848	12	6.154,86	0,00	6.154,86
De 13 A 13	136	1.768	1.796	13	6.265,72	0,00	6.265,72
De 14 A 14	123	1.722	1.746	14	6.334,32	0,00	6.334,32
De 15 A 15	114	1.710	1.730	15	6.485,50	0,00	6.485,50
De 16 A 16	72	1.152	1.172	16	4.552,54	0,00	4.552,54
De 17 A 17	81	1.377	1.373	17	5.647,81	0,00	5.647,81
De 18 A 18	91	1.638	1.646	18	6.944,92	0,00	6.944,92
De 19 A 19	69	1.311	1.325	19	5.716,45	0,00	5.716,45
De 20 A 20	65	1.300	1.310	20	5.728,30	0,00	5.728,30
De 21 A 21	74	1.554	1.554	21	6.975,48	0,00	6.975,48
De 22 A 22	37	814	814	22	3.751,58	0,00	3.751,58
De 23 A 23	35	805	812	23	3.792,78	0,00	3.792,78
De 24 A 24	22	528	528	24	2.595,91	0,00	2.595,91
De 25 A 25	34	850	850	25	3.967,84	0,00	3.967,84
De 26 A 26	32	832	846	26	4.027,32	0,00	4.027,32
De 27 A 27	14	378	378	27	1.818,04	0,00	1.818,04
De 28 A 28	19	532	526	28	2.627,12	0,00	2.627,12
De 29 A 29	19	551	551	29	2.706,97	0,00	2.706,97
De 30 A 30	15	450	450	30	2.331,30	0,00	2.331,30
De 31 A 31	6	186	186	31	873,15	0,00	873,15
De 32 A 32	7	224	224	32	1.151,02	0,00	1.151,02
De 33 A 33	5	165	165	33	870,09	0,00	870,09
De 34 A 34	10	340	340	34	1.822,04	0,00	1.822,04
De 35 A 35	3	105	105	35	562,31	0,00	562,31
De 36 A 36	4	144	144	36	783,24	0,00	783,24
De 37 A 37	4	148	128	37	623,31	0,00	623,31
De 38 A 38	1	38	38	38	167,86	0,00	167,86
De 39 A 39	4	156	156	39	759,15	0,00	759,15
De 40 A 40	4	160	150	40	889,80	0,00	889,80
De 41 A 41	2	82	51	41	246,17	0,00	246,17
De 42 A 42	4	168	168	42	845,70	0,00	845,70
De 43 A 43	2	86	86	43	436,91	0,00	436,91
De 44 A 44	1	44	44	44	277,96	0,00	277,96

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:42:28

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 45 A 45	1	45	45	45	286,50	0,00	286,50
De 46 A 46	1	46	46	46	295,04	0,00	295,04
De 52 A 52	3	156	156	52	769,30	0,00	769,30
De 54 A 54	1	54	54	54	371,84	0,00	371,84
De 55 A 55	1	55	32	55	195,98	0,00	195,98
De 57 A 57	1	57	57	57	403,82	0,00	403,82
De 61 A 61	1	61	61	61	278,87	0,00	278,87
De 70 A 70	1	70	70	70	402,20	0,00	402,20
De 107 A 107	1	107	17	107	70,39	0,00	70,39
De 134 A 134	2	268	146	134	1.264,78	0,00	1.264,78
De 375 A 375	1	375	400	375	1.160,00	-3,86	1.156,14
De 0 A 999.999	3.056	33.806	39.026	11	147.415,89	-1.722,46	145.693,43

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:42:28

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	31	0	170	0	578,16	0,00	578,16
De 1 A 1	10	10	100	1	290,00	0,00	290,00
De 2 A 2	11	22	110	2	319,00	0,00	319,00
De 3 A 3	4	12	40	3	116,00	0,00	116,00
De 4 A 4	5	20	50	4	145,00	0,00	145,00
De 5 A 5	5	25	60	5	174,00	0,00	174,00
De 6 A 6	6	36	60	6	174,00	0,00	174,00
De 7 A 7	5	35	50	7	145,00	0,00	145,00
De 8 A 8	1	8	10	8	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	5	45	50	9	145,00	0,00	145,00
De 10 A 10	1	10	10	10	29,00	0,00	29,00
De 11 A 11	2	22	22	11	73,18	0,00	73,18
De 12 A 12	3	36	44	12	142,32	0,00	142,32
De 14 A 14	2	28	34	14	117,36	0,00	117,36
De 15 A 15	1	15	15	15	66,95	0,00	66,95
De 19 A 19	2	38	60	19	174,00	0,00	174,00
De 20 A 20	3	60	60	20	314,70	0,00	314,70
De 21 A 21	2	42	42	21	176,06	0,00	176,06
De 22 A 22	2	44	44	22	240,16	0,00	240,16
De 23 A 23	2	46	53	23	165,75	0,00	165,75
De 25 A 25	1	25	25	25	89,89	0,00	89,89
De 29 A 29	1	29	70	29	203,00	0,00	203,00
De 31 A 31	1	31	31	31	131,39	0,00	131,39
De 33 A 33	1	33	60	33	174,00	0,00	174,00
De 34 A 34	1	34	90	34	261,00	0,00	261,00
De 35 A 35	1	35	35	35	160,11	0,00	160,11
De 37 A 37	2	74	74	37	407,58	0,00	407,58
De 41 A 41	1	41	41	41	116,00	0,00	116,00
De 43 A 43	1	43	43	43	167,49	0,00	167,49
De 45 A 45	1	45	45	45	286,50	0,00	286,50
De 55 A 55	1	55	32	55	195,98	0,00	195,98
De 71 A 71	1	71	71	71	491,99	0,00	491,99
De 95 A 95	1	95	95	95	447,24	0,00	447,24
De 0 A 999.999	117	1.165	1.796	10	6.746,81	0,00	6.746,81

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:42:29

Relação do Histograma de Consumo — novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 8 A 8	1	8	10	8	29,00	0,00	29,00
De 68 A 68	1	68	100	68	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	76	130	15	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 13:42:29

Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	19	0	50	0	315,32	0,00	315,32
De 1 A 1	1	1	10	1	71,58	0,00	71,58
De 2 A 2	4	8	20	2	71,58	0,00	71,58
De 3 A 3	7	21	20	3	143,16	0,00	143,16
De 4 A 4	2	8	40	4	286,32	0,00	286,32
De 5 A 5	1	5	0	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	3	18	10	6	71,58	0,00	71,58
De 7 A 7	5	35	50	7	357,90	0,00	357,90
De 9 A 9	1	9	10	9	71,58	0,00	71,58
De 10 A 10	2	20	0	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	10	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	2	24	12	12	40,14	0,00	40,14
De 13 A 13	2	26	10	13	29,00	0,00	29,00
De 17 A 17	1	17	0	17	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	1	19	10	19	71,58	0,00	71,58
De 20 A 20	1	20	0	20	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	1	28	0	28	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	1	40	0	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	0	41	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	1	46	0	46	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	2	100	10	50	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	1	57	57	57	428,31	0,00	428,31
De 62 A 62	1	62	10	62	71,58	0,00	71,58
De 65 A 65	1	65	0	65	0,00	0,00	0,00
De 68 A 68	2	136	0	68	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	10	69	71,58	0,00	71,58
De 78 A 78	1	78	0	78	0,00	0,00	0,00
De 109 A 109	1	109	109	109	822,99	0,00	822,99
De 194 A 194	1	194	0	194	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	72	1.267	448	18	2.924,20	0,00	2.924,20

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:17:27

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	20	38	0	135,16	0,00	135,16
Ate 0	357	0	890	0	2.552,00	0,00	2.552,00
De 1 A 1	62	62	620	1	1.798,00	0,00	1.798,00
De 2 A 2	55	110	540	2	1.566,00	0,00	1.566,00
De 3 A 3	92	276	920	3	2.668,00	0,00	2.668,00
De 4 A 4	90	360	910	4	2.639,00	0,00	2.639,00
De 5 A 5	105	525	1.060	5	3.074,00	0,00	3.074,00
De 6 A 6	116	696	1.170	6	3.393,00	0,00	3.393,00
De 7 A 7	136	952	1.370	7	3.973,00	0,00	3.973,00
De 8 A 8	143	1.144	1.430	8	4.147,00	0,00	4.147,00
De 9 A 9	151	1.359	1.500	9	4.379,00	0,00	4.379,00
De 10 A 10	162	1.620	1.620	10	4.698,00	-429,48	4.268,52
De 11 A 11	172	1.892	1.929	11	6.045,33	0,00	6.045,33
De 12 A 12	139	1.668	1.700	12	5.650,90	0,00	5.650,90
De 13 A 13	151	1.963	1.998	13	6.963,66	0,00	6.963,66
De 14 A 14	128	1.792	1.816	14	6.590,72	-25,37	6.565,35
De 15 A 15	120	1.800	1.805	15	6.823,15	0,00	6.823,15
De 16 A 16	113	1.808	1.822	16	7.126,34	0,00	7.126,34
De 17 A 17	99	1.683	1.689	17	6.943,83	0,00	6.943,83
De 18 A 18	74	1.332	1.336	18	5.577,02	0,00	5.577,02
De 19 A 19	91	1.729	1.734	19	7.507,98	0,00	7.507,98
De 20 A 20	55	1.100	1.100	20	4.857,70	0,00	4.857,70
De 21 A 21	53	1.113	1.131	21	5.009,37	0,00	5.009,37
De 22 A 22	47	1.034	1.034	22	4.864,18	0,00	4.864,18
De 23 A 23	39	897	897	23	4.147,89	0,00	4.147,89
De 24 A 24	42	1.008	1.008	24	4.759,26	0,00	4.759,26
De 25 A 25	33	825	840	25	4.024,20	0,00	4.024,20
De 26 A 26	34	884	884	26	4.231,54	0,00	4.231,54
De 27 A 27	16	432	417	27	1.996,27	0,00	1.996,27
De 28 A 28	18	504	499	28	2.573,63	0,00	2.573,63
De 29 A 29	19	551	545	29	2.666,35	0,00	2.666,35
De 30 A 30	8	240	230	30	1.154,80	0,00	1.154,80
De 31 A 31	7	217	217	31	1.075,64	0,00	1.075,64
De 32 A 32	12	384	384	32	2.057,52	0,00	2.057,52
De 33 A 33	4	132	132	33	596,97	0,00	596,97
De 34 A 34	4	136	136	34	718,46	0,00	718,46
De 35 A 35	3	105	105	35	549,75	0,00	549,75
De 36 A 36	5	180	180	36	882,24	0,00	882,24
De 37 A 37	3	111	104	37	449,52	0,00	449,52
De 38 A 38	2	76	76	38	394,58	0,00	394,58
De 39 A 39	9	351	343	39	1.988,39	0,00	1.988,39
De 40 A 40	2	80	80	40	386,50	0,00	386,50
De 41 A 41	5	205	205	41	1.133,36	0,00	1.133,36
De 42 A 42	1	42	42	42	209,96	0,00	209,96
De 43 A 43	3	129	129	43	672,84	0,00	672,84
De 44 A 44	2	88	88	44	555,92	0,00	555,92

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:17:27

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 45 A 45	1	45	45	45	231,09	0,00	231,09
De 46 A 46	2	92	61	46	278,87	0,00	278,87
De 51 A 51	2	102	76	51	464,41	0,00	464,41
De 54 A 54	1	54	20	54	90,70	0,00	90,70
De 56 A 56	2	112	112	56	571,58	0,00	571,58
De 60 A 60	2	120	90	60	430,50	0,00	430,50
De 63 A 63	1	63	63	63	342,42	0,00	342,42
De 64 A 64	1	64	64	64	350,96	0,00	350,96
De 65 A 65	1	65	65	65	489,10	0,00	489,10
De 71 A 71	1	71	32	71	195,98	0,00	195,98
De 76 A 76	1	76	76	76	606,36	0,00	606,36
De 88 A 88	1	88	88	88	734,28	0,00	734,28
De 95 A 95	1	95	95	95	808,90	0,00	808,90
De 152 A 152	1	152	14	152	51,28	0,00	51,28
De 430 A 430	1	430	430	430	1.327,10	0,00	1.327,10
De 0 A 999.999	3.056	35.244	40.034	12	153.181,46	-454,85	152.726,61

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:17:27

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	27	0	140	0	406,00	0,00	406,00
De 1 A 1	17	17	170	1	493,00	0,00	493,00
De 2 A 2	5	10	50	2	145,00	0,00	145,00
De 3 A 3	5	15	40	3	116,00	0,00	116,00
De 4 A 4	7	28	70	4	203,00	0,00	203,00
De 5 A 5	3	15	30	5	87,00	0,00	87,00
De 6 A 6	7	42	70	6	203,00	0,00	203,00
De 7 A 7	2	14	30	7	87,00	0,00	87,00
De 8 A 8	1	8	10	8	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	4	36	40	9	116,00	0,00	116,00
De 10 A 10	2	20	20	10	58,00	0,00	58,00
De 11 A 11	5	55	74	11	233,36	0,00	233,36
De 12 A 12	2	24	32	12	102,18	0,00	102,18
De 14 A 14	1	14	20	14	58,00	0,00	58,00
De 15 A 15	1	15	15	15	66,95	0,00	66,95
De 16 A 16	2	32	32	16	149,08	0,00	149,08
De 17 A 17	3	51	64	17	251,26	0,00	251,26
De 19 A 19	2	38	59	19	213,31	0,00	213,31
De 20 A 20	1	20	20	20	58,00	0,00	58,00
De 21 A 21	3	63	72	21	311,98	0,00	311,98
De 22 A 22	1	22	22	22	120,08	0,00	120,08
De 23 A 23	1	23	23	23	127,67	0,00	127,67
De 25 A 25	1	25	60	25	174,00	0,00	174,00
De 26 A 26	2	52	96	26	300,48	0,00	300,48
De 27 A 27	1	27	27	27	105,07	0,00	105,07
De 33 A 33	1	33	33	33	144,93	0,00	144,93
De 37 A 37	1	37	37	37	130,03	0,00	130,03
De 40 A 40	1	40	90	40	261,00	0,00	261,00
De 42 A 42	1	42	42	42	209,96	0,00	209,96
De 44 A 44	1	44	44	44	287,06	0,00	287,06
De 45 A 45	1	45	45	45	231,09	0,00	231,09
De 46 A 46	1	46	46	46	295,04	0,00	295,04
De 50 A 50	1	50	50	50	174,00	0,00	174,00
De 71 A 71	1	71	32	71	195,98	0,00	195,98
De 82 A 82	1	82	82	82	575,48	0,00	575,48
De 83 A 83	1	83	83	83	356,16	0,00	356,16
De 0 A 999.999	117	1.239	1.870	11	7.075,15	0,00	7.075,15

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:17:27

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 9 A 9	1	9	10	9	29,00	0,00	29,00
De 54 A 54	1	54	100	54	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	63	130	13	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:17:27

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	18	0	20	0	100,58	0,00	100,58
De 1 A 1	3	3	0	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	5	10	0	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	7	21	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	3	12	0	4	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	5	35	0	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	3	24	0	8	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	3	30	0	10	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	0	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	2	26	0	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	51,28	0,00	51,28
De 17 A 17	1	17	0	17	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	2	40	0	20	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	2	44	0	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	1	23	0	23	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	1	36	0	36	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	1	38	0	38	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	0	44	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	0	50	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	371,84	0,00	371,84
De 71 A 71	1	71	0	71	0,00	0,00	0,00
De 74 A 74	1	74	0	74	0,00	0,00	0,00
De 92 A 92	1	92	0	92	0,00	0,00	0,00
De 109 A 109	1	109	109	109	822,99	0,00	822,99
De 325 A 325	1	325	0	325	0,00	0,00	0,00
De 1.001 A 999.999	1	9.999	9.999	9999	75.888,09	0,00	75.888,09
De 0 A 999.999	72	11.203	10.196	156	77.234,78	0,00	77.234,78

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:52:19

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	55	19	39	0	141,93	0,00	141,93
Ate 0	357	0	830	0	2.378,00	-908,82	1.469,18
De 1 A 1	66	66	650	1	1.885,00	0,00	1.885,00
De 2 A 2	67	134	660	2	1.914,00	0,00	1.914,00
De 3 A 3	83	249	830	3	2.407,00	0,00	2.407,00
De 4 A 4	92	368	930	4	2.712,56	0,00	2.712,56
De 5 A 5	114	570	1.160	5	3.364,00	0,00	3.364,00
De 6 A 6	126	756	1.270	6	3.683,00	0,00	3.683,00
De 7 A 7	148	1.036	1.480	7	4.292,00	0,00	4.292,00
De 8 A 8	136	1.088	1.360	8	3.944,00	0,00	3.944,00
De 9 A 9	134	1.206	1.340	9	3.886,00	0,00	3.886,00
De 10 A 10	163	1.630	1.650	10	4.785,00	0,00	4.785,00
De 11 A 11	149	1.639	1.667	11	5.226,79	0,00	5.226,79
De 12 A 12	146	1.752	1.776	12	5.914,02	0,00	5.914,02
De 13 A 13	132	1.716	1.744	13	6.082,88	-77,16	6.005,72
De 14 A 14	114	1.596	1.620	14	5.872,80	0,00	5.872,80
De 15 A 15	109	1.635	1.665	15	6.203,55	0,00	6.203,55
De 16 A 16	111	1.776	1.786	16	7.004,72	0,00	7.004,72
De 17 A 17	101	1.717	1.720	17	7.097,00	0,00	7.097,00
De 18 A 18	82	1.476	1.478	18	6.243,76	0,00	6.243,76
De 19 A 19	68	1.292	1.303	19	5.710,31	0,00	5.710,31
De 20 A 20	65	1.300	1.300	20	5.699,30	0,00	5.699,30
De 21 A 21	65	1.365	1.374	21	6.155,58	0,00	6.155,58
De 22 A 22	44	968	968	22	4.516,36	0,00	4.516,36
De 23 A 23	50	1.150	1.147	23	5.384,99	0,00	5.384,99
De 24 A 24	41	984	978	24	4.642,40	0,00	4.642,40
De 25 A 25	42	1.050	1.065	25	5.067,75	-124,55	4.943,20
De 26 A 26	24	624	624	26	3.031,98	0,00	3.031,98
De 27 A 27	26	702	702	27	3.475,12	0,00	3.475,12
De 28 A 28	16	448	434	28	2.148,56	0,00	2.148,56
De 29 A 29	18	522	522	29	2.650,42	0,00	2.650,42
De 30 A 30	13	390	390	30	2.059,20	0,00	2.059,20
De 31 A 31	17	527	527	31	2.670,67	0,00	2.670,67
De 32 A 32	5	160	160	32	780,92	0,00	780,92
De 33 A 33	12	396	396	33	2.008,20	0,00	2.008,20
De 34 A 34	6	204	190	34	949,94	0,00	949,94
De 35 A 35	14	490	490	35	2.708,30	0,00	2.708,30
De 36 A 36	4	144	144	36	783,24	0,00	783,24
De 37 A 37	4	148	148	37	723,44	0,00	723,44
De 38 A 38	1	38	38	38	226,72	0,00	226,72
De 39 A 39	6	234	234	39	1.169,04	0,00	1.169,04
De 40 A 40	5	200	200	40	1.170,80	0,00	1.170,80
De 41 A 41	3	123	123	41	707,05	0,00	707,05
De 42 A 42	5	210	198	42	1.984,56	0,00	1.984,56
De 43 A 43	1	43	43	43	201,71	0,00	201,71
De 44 A 44	3	132	113	44	567,49	0,00	567,49

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:52:19

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 45 A 45	1	45	45	45	286,50	0,00	286,50
De 47 A 47	2	94	94	47	457,58	0,00	457,58
De 48 A 48	1	48	48	48	312,12	0,00	312,12
De 50 A 50	3	150	101	50	693,04	0,00	693,04
De 51 A 51	1	51	51	51	150,57	0,00	150,57
De 55 A 55	1	55	55	55	382,50	0,00	382,50
De 57 A 57	1	57	57	57	296,49	0,00	296,49
De 58 A 58	1	58	58	58	414,48	0,00	414,48
De 60 A 60	1	60	60	60	316,80	0,00	316,80
De 69 A 69	1	69	69	69	393,66	0,00	393,66
De 71 A 71	1	71	71	71	553,06	0,00	553,06
De 80 A 80	1	80	80	80	649,00	0,00	649,00
De 91 A 91	1	91	91	91	766,26	0,00	766,26
De 126 A 126	1	126	400	126	1.160,00	0,00	1.160,00
De 133 A 133	1	133	133	133	1.213,98	0,00	1.213,98
De 0 A 999.999	3.061	35.461	40.879	12	160.278,10	-1.110,53	159.167,57

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:52:19

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	31	0	160	0	464,00	0,00	464,00
De 1 A 1	15	15	150	1	435,00	0,00	435,00
De 2 A 2	7	14	70	2	203,00	0,00	203,00
De 3 A 3	6	18	60	3	174,00	0,00	174,00
De 4 A 4	6	24	70	4	203,00	0,00	203,00
De 5 A 5	3	15	30	5	87,00	0,00	87,00
De 6 A 6	3	18	30	6	87,00	0,00	87,00
De 7 A 7	1	7	10	7	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	7	63	70	9	203,00	0,00	203,00
De 10 A 10	2	20	20	10	58,00	0,00	58,00
De 11 A 11	7	77	105	11	327,95	0,00	327,95
De 12 A 12	1	12	12	12	44,18	0,00	44,18
De 13 A 13	2	26	26	13	103,54	0,00	103,54
De 14 A 14	1	14	20	14	58,00	0,00	58,00
De 17 A 17	3	51	107	17	343,13	0,00	343,13
De 19 A 19	2	38	70	19	203,00	0,00	203,00
De 20 A 20	3	60	60	20	314,70	0,00	314,70
De 21 A 21	2	42	42	21	176,06	0,00	176,06
De 24 A 24	1	24	24	24	84,32	0,00	84,32
De 25 A 25	1	25	90	25	261,00	0,00	261,00
De 27 A 27	1	27	27	27	105,07	0,00	105,07
De 29 A 29	2	58	99	29	319,21	0,00	319,21
De 30 A 30	1	30	30	30	180,80	0,00	180,80
De 31 A 31	1	31	31	31	92,57	0,00	92,57
De 40 A 40	1	40	40	40	195,60	0,00	195,60
De 41 A 41	1	41	41	41	202,37	0,00	202,37
De 44 A 44	1	44	44	44	287,06	0,00	287,06
De 45 A 45	1	45	45	45	286,50	0,00	286,50
De 50 A 50	1	50	32	50	195,98	0,00	195,98
De 76 A 76	2	152	152	76	840,56	0,00	840,56
De 107 A 107	1	107	107	107	538,32	0,00	538,32
De 0 A 999.999	117	1.188	1.874	10	7.102,92	0,00	7.102,92

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:52:19

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 6 A 6	1	6	10	6	29,00	0,00	29,00
De 29 A 29	1	29	100	29	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	35	130	7	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 14:52:19

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	14	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	10	10	10	1	71,58	0,00	71,58
De 2 A 2	8	16	10	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	7	21	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	2	8	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	4	20	10	5	29,00	0,00	29,00
De 6 A 6	2	12	0	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	0	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	0	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	0	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	0	10	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	0	12	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	2	28	0	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	1	15	0	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	0	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	0	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	1	18	0	18	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	1	23	0	23	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	2	56	0	28	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	1	34	0	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	1	35	0	35	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	0	37	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	367,59	0,00	367,59
De 60 A 60	1	60	0	60	0,00	0,00	0,00
De 73 A 73	1	73	0	73	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	72	601	79	8	468,17	0,00	468,17

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:32:24

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	56	20	20	0	90,70	0,00	90,70
Ate 0	355	0	880	0	2.523,00	-395,20	2.127,80
De 1 A 1	64	64	640	1	1.856,00	-174,00	1.682,00
De 2 A 2	72	144	720	2	2.088,00	0,00	2.088,00
De 3 A 3	68	204	660	3	1.914,00	0,00	1.914,00
De 4 A 4	94	376	950	4	2.755,00	0,00	2.755,00
De 5 A 5	115	575	1.180	5	3.422,00	0,00	3.422,00
De 6 A 6	133	798	1.330	6	3.857,00	0,00	3.857,00
De 7 A 7	119	833	1.190	7	3.451,00	0,00	3.451,00
De 8 A 8	142	1.136	1.440	8	4.176,00	0,00	4.176,00
De 9 A 9	142	1.278	1.430	9	4.147,00	0,00	4.147,00
De 10 A 10	150	1.500	1.520	10	4.408,00	0,00	4.408,00
De 11 A 11	164	1.804	1.813	11	5.692,91	0,00	5.692,91
De 12 A 12	135	1.620	1.636	12	5.454,62	0,00	5.454,62
De 13 A 13	157	2.041	2.056	13	7.179,92	0,00	7.179,92
De 14 A 14	136	1.904	1.928	14	7.000,96	0,00	7.000,96
De 15 A 15	123	1.845	1.875	15	7.026,15	0,00	7.026,15
De 16 A 16	109	1.744	1.756	16	6.917,72	0,00	6.917,72
De 17 A 17	112	1.904	1.913	17	7.846,51	0,00	7.846,51
De 18 A 18	73	1.314	1.322	18	5.556,04	0,00	5.556,04
De 19 A 19	69	1.311	1.324	19	5.742,38	0,00	5.742,38
De 20 A 20	68	1.360	1.360	20	5.971,40	0,00	5.971,40
De 21 A 21	48	1.008	997	21	4.542,29	0,00	4.542,29
De 22 A 22	45	990	990	22	4.585,50	0,00	4.585,50
De 23 A 23	30	690	704	23	3.173,38	0,00	3.173,38
De 24 A 24	39	936	936	24	4.368,42	0,00	4.368,42
De 25 A 25	38	950	950	25	4.543,44	0,00	4.543,44
De 26 A 26	27	702	702	26	3.465,84	0,00	3.465,84
De 27 A 27	30	810	810	27	4.060,50	-504,97	3.555,53
De 28 A 28	24	672	672	28	3.307,44	0,00	3.307,44
De 29 A 29	16	464	464	29	2.260,16	0,00	2.260,16
De 30 A 30	8	240	240	30	1.222,50	0,00	1.222,50
De 31 A 31	13	403	403	31	2.030,81	0,00	2.030,81
De 32 A 32	12	384	392	32	1.960,72	0,00	1.960,72
De 33 A 33	14	462	456	33	2.402,05	0,00	2.402,05
De 34 A 34	4	136	136	34	718,46	0,00	718,46
De 35 A 35	5	175	175	35	844,85	0,00	844,85
De 36 A 36	7	252	252	36	1.467,48	0,00	1.467,48
De 37 A 37	3	111	111	37	597,45	0,00	597,45
De 38 A 38	4	152	152	38	906,88	0,00	906,88
De 39 A 39	3	117	117	39	598,37	0,00	598,37
De 40 A 40	7	280	280	40	1.370,10	0,00	1.370,10
De 41 A 41	2	82	82	41	376,34	0,00	376,34
De 42 A 42	2	84	84	42	521,76	0,00	521,76
De 43 A 43	3	129	129	43	605,13	0,00	605,13
De 44 A 44	2	88	88	44	555,92	0,00	555,92

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:32:24

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 46 A 46	4	184	166	46	1.029,98	0,00	1.029,98
De 47 A 47	1	47	47	47	303,58	0,00	303,58
De 52 A 52	2	104	72	52	353,34	0,00	353,34
De 53 A 53	2	106	106	53	630,59	0,00	630,59
De 54 A 54	1	54	30	54	158,40	0,00	158,40
De 58 A 58	1	58	58	58	414,48	0,00	414,48
De 60 A 60	2	120	87	60	573,89	0,00	573,89
De 70 A 70	1	70	70	70	256,40	0,00	256,40
De 71 A 71	1	71	30	71	158,40	0,00	158,40
De 73 A 73	1	73	19	73	83,93	0,00	83,93
De 80 A 80	1	80	16	80	63,62	0,00	63,62
De 93 A 93	1	93	30	93	158,40	0,00	158,40
De 95 A 95	1	95	95	95	808,90	0,00	808,90
De 128 A 128	1	128	128	128	1.160,68	0,00	1.160,68
De 293 A 293	1	293	293	293	2.919,58	0,00	2.919,58
De 429 A 429	1	429	429	429	1.321,53	0,00	1.321,53
De 0 A 999.999	3.064	36.097	40.941	12	159.957,80	-1.074,17	158.883,63

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:32:25

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	28	0	110	0	319,00	0,00	319,00
De 1 A 1	19	19	190	1	551,00	0,00	551,00
De 2 A 2	5	10	40	2	116,00	0,00	116,00
De 3 A 3	6	18	60	3	174,00	0,00	174,00
De 4 A 4	6	24	60	4	174,00	0,00	174,00
De 5 A 5	6	30	70	5	203,00	-29,00	174,00
De 6 A 6	2	12	20	6	58,00	0,00	58,00
De 7 A 7	5	35	50	7	145,00	0,00	145,00
De 8 A 8	2	16	70	8	203,00	0,00	203,00
De 9 A 9	3	27	30	9	87,00	0,00	87,00
De 10 A 10	4	40	50	10	145,00	0,00	145,00
De 11 A 11	1	11	11	11	36,59	0,00	36,59
De 12 A 12	2	24	24	12	88,36	0,00	88,36
De 13 A 13	2	26	26	13	103,54	0,00	103,54
De 14 A 14	1	14	20	14	58,00	0,00	58,00
De 15 A 15	1	15	30	15	87,00	0,00	87,00
De 16 A 16	1	16	16	16	74,54	0,00	74,54
De 17 A 17	3	51	140	17	406,00	0,00	406,00
De 18 A 18	2	36	60	18	174,00	0,00	174,00
De 19 A 19	1	19	19	19	97,31	0,00	97,31
De 22 A 22	1	22	22	22	120,08	0,00	120,08
De 23 A 23	1	23	30	23	87,00	0,00	87,00
De 24 A 24	1	24	24	24	135,26	0,00	135,26
De 25 A 25	1	25	25	25	89,89	0,00	89,89
De 26 A 26	1	26	26	26	150,44	0,00	150,44
De 29 A 29	1	29	29	29	116,21	0,00	116,21
De 32 A 32	1	32	32	32	138,16	0,00	138,16
De 33 A 33	1	33	33	33	105,73	0,00	105,73
De 35 A 35	1	35	12	35	44,18	0,00	44,18
De 37 A 37	1	37	37	37	233,93	0,00	233,93
De 38 A 38	1	38	70	38	203,00	0,00	203,00
De 39 A 39	1	39	39	39	249,11	0,00	249,11
De 40 A 40	1	40	40	40	195,60	0,00	195,60
De 42 A 42	1	42	42	42	271,88	0,00	271,88
De 66 A 66	1	66	66	66	499,76	0,00	499,76
De 69 A 69	1	69	69	69	265,08	0,00	265,08
De 79 A 79	1	79	79	79	552,71	0,00	552,71
De 120 A 120	1	120	120	120	629,40	0,00	629,40
De 124 A 124	1	124	48	124	317,42	0,00	317,42
De 0 A 999.999	119	1.346	1.939	11	7.705,18	-29,00	7.676,18

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:32:25

Relação do Histograma de Consumo — fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 9 A 9	1	9	10	9	29,00	0,00	29,00
De 56 A 56	1	56	100	56	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	65	130	13	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:32:25

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	16	0	20	0	100,58	0,00	100,58
De 1 A 1	8	8	0	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	4	8	0	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	2	6	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	2	8	30	4	214,74	0,00	214,74
De 5 A 5	2	10	0	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	6	36	0	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	0	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	3	24	0	8	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	2	20	0	10	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	2	32	0	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	0	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	3	54	0	18	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	2	40	0	20	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	0	22	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	1	29	0	29	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	1	36	0	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	0	37	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	1	47	0	47	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	1	53	0	53	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	0	54	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	1	57	0	57	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	0	59	0,00	0,00	0,00
De 74 A 74	1	74	0	74	0,00	0,00	0,00
De 97 A 97	2	194	97	97	731,91	0,00	731,91
De 206 A 206	1	206	0	206	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	72	1.145	147	16	1.047,23	0,00	1.047,23

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:43:05

Relação do Histograma de Consumo março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	56	7	10	0	29,00	0,00	29,00
Ate 0	354	0	770	0	2.204,00	-326,02	1.877,98
De 1 A 1	64	64	640	1	1.856,00	0,00	1.856,00
De 2 A 2	68	136	670	2	1.943,00	0,00	1.943,00
De 3 A 3	87	261	850	3	2.465,00	0,00	2.465,00
De 4 A 4	103	412	1.030	4	2.987,00	0,00	2.987,00
De 5 A 5	88	440	900	5	2.610,00	0,00	2.610,00
De 6 A 6	111	666	1.130	6	3.277,00	0,00	3.277,00
De 7 A 7	133	931	1.330	7	3.857,00	0,00	3.857,00
De 8 A 8	160	1.280	1.620	8	4.698,00	0,00	4.698,00
De 9 A 9	155	1.395	1.560	9	4.524,00	0,00	4.524,00
De 10 A 10	129	1.290	1.300	10	3.770,00	0,00	3.770,00
De 11 A 11	165	1.815	1.852	11	5.803,34	0,00	5.803,34
De 12 A 12	150	1.800	1.824	12	6.074,58	0,00	6.074,58
De 13 A 13	141	1.833	1.847	13	6.469,69	-850,34	5.619,35
De 14 A 14	138	1.932	1.938	14	7.083,36	0,00	7.083,36
De 15 A 15	125	1.875	1.880	15	7.080,70	0,00	7.080,70
De 16 A 16	103	1.648	1.664	16	6.530,38	0,00	6.530,38
De 17 A 17	103	1.751	1.763	17	7.200,61	0,00	7.200,61
De 18 A 18	95	1.710	1.712	18	7.311,04	0,00	7.311,04
De 19 A 19	84	1.596	1.602	19	6.894,54	0,00	6.894,54
De 20 A 20	68	1.360	1.360	20	5.873,30	0,00	5.873,30
De 21 A 21	57	1.197	1.206	21	5.477,52	0,00	5.477,52
De 22 A 22	49	1.078	1.063	22	4.977,11	0,00	4.977,11
De 23 A 23	32	736	743	23	3.419,41	0,00	3.419,41
De 24 A 24	24	576	576	24	2.714,22	0,00	2.714,22
De 25 A 25	32	800	800	25	3.792,10	0,00	3.792,10
De 26 A 26	30	780	780	26	3.660,30	0,00	3.660,30
De 27 A 27	23	621	621	27	3.101,95	0,00	3.101,95
De 28 A 28	11	308	308	28	1.508,86	0,00	1.508,86
De 29 A 29	20	580	581	29	2.880,97	0,00	2.880,97
De 30 A 30	9	270	280	30	1.338,50	0,00	1.338,50
De 31 A 31	13	403	391	31	1.994,27	0,00	1.994,27
De 32 A 32	14	448	448	32	2.360,24	0,00	2.360,24
De 33 A 33	6	198	198	33	1.015,02	0,00	1.015,02
De 34 A 34	14	476	476	34	2.488,72	0,00	2.488,72
De 35 A 35	7	245	245	35	1.173,36	0,00	1.173,36
De 36 A 36	5	180	180	36	1.048,20	0,00	1.048,20
De 37 A 37	5	185	185	37	1.090,90	0,00	1.090,90
De 38 A 38	6	228	212	38	1.192,36	0,00	1.192,36
De 39 A 39	4	156	156	39	819,78	0,00	819,78
De 40 A 40	3	120	120	40	558,40	0,00	558,40
De 41 A 41	1	41	41	41	252,34	0,00	252,34
De 43 A 43	2	86	86	43	428,83	0,00	428,83
De 44 A 44	3	132	132	44	694,92	0,00	694,92
De 45 A 45	1	45	45	45	215,25	0,00	215,25

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 2

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:43:05

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 46 A 46	2	92	92	46	517,06	0,00	517,06
De 47 A 47	2	94	94	47	607,16	0,00	607,16
De 49 A 49	1	49	49	49	242,33	0,00	242,33
De 50 A 50	2	100	100	50	658,40	0,00	658,40
De 54 A 54	2	108	108	54	648,02	0,00	648,02
De 55 A 55	1	55	55	55	382,50	0,00	382,50
De 60 A 60	1	60	60	60	200,70	0,00	200,70
De 63 A 63	1	63	63	63	467,78	0,00	467,78
De 66 A 66	1	66	66	66	368,04	0,00	368,04
De 67 A 67	1	67	67	67	510,42	0,00	510,42
De 77 A 77	1	77	77	77	617,02	0,00	617,02
De 119 A 119	1	119	14	119	51,28	0,00	51,28
De 146 A 146	1	146	146	146	1.352,56	0,00	1.352,56
De 183 A 183	1	183	400	183	1.160,00	0,00	1.160,00
De 0 A 999.999	3.069	35.370	40.516	12	156.528,34	-1.176,36	155.351,98

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 3

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:43:05

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	30	0	130	0	377,00	0,00	377,00
De 1 A 1	13	13	130	1	377,00	0,00	377,00
De 2 A 2	10	20	90	2	261,00	0,00	261,00
De 3 A 3	8	24	80	3	232,00	0,00	232,00
De 4 A 4	7	28	70	4	203,00	0,00	203,00
De 6 A 6	6	36	60	6	174,00	0,00	174,00
De 7 A 7	2	14	20	7	58,00	0,00	58,00
De 8 A 8	3	24	40	8	116,00	0,00	116,00
De 9 A 9	1	9	10	9	29,00	0,00	29,00
De 10 A 10	4	40	40	10	116,00	0,00	116,00
De 11 A 11	3	33	52	11	160,18	0,00	160,18
De 12 A 12	3	36	44	12	146,36	0,00	146,36
De 13 A 13	3	39	39	13	155,31	0,00	155,31
De 14 A 14	2	28	28	14	118,72	0,00	118,72
De 16 A 16	1	16	20	16	58,00	0,00	58,00
De 17 A 17	2	34	100	17	290,00	0,00	290,00
De 19 A 19	4	76	78	19	310,62	0,00	310,62
De 22 A 22	2	44	44	22	240,16	0,00	240,16
De 23 A 23	1	23	30	23	87,00	0,00	87,00
De 26 A 26	1	26	40	26	116,00	0,00	116,00
De 27 A 27	1	27	27	27	105,07	0,00	105,07
De 29 A 29	1	29	30	29	87,00	0,00	87,00
De 33 A 33	1	33	33	33	144,93	0,00	144,93
De 35 A 35	2	70	95	35	334,11	0,00	334,11
De 36 A 36	1	36	50	36	145,00	0,00	145,00
De 38 A 38	1	38	38	38	181,24	0,00	181,24
De 39 A 39	1	39	39	39	249,11	0,00	249,11
De 40 A 40	1	40	40	40	195,60	0,00	195,60
De 45 A 45	1	45	45	45	294,65	0,00	294,65
De 82 A 82	1	82	82	82	575,48	0,00	575,48
De 86 A 86	1	86	86	86	605,84	0,00	605,84
De 95 A 95	1	95	95	95	447,24	0,00	447,24
De 107 A 107	1	107	48	107	317,42	0,00	317,42
De 111 A 111	1	111	111	111	538,32	0,00	538,32
De 0 A 999.999	121	1.401	1.964	12	7.846,36	0,00	7.846,36

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — Página N.: 4

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 15:43:05

Relação do Histograma de Consumo — março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 9 A 9	1	9	10	9	29,00	0,00	29,00
De 164 A 164	1	164	164	164	745,40	0,00	745,40
De 0 A 999.999	5	173	194	35	832,40	0,00	832,40

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 15:43:05**

Relação do Histograma de Consumo março/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	15	0	10	0	71,58	0,00	71,58
De 1 A 1	7	7	0	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	0	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	4	12	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	8	40	0	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	3	18	0	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	4	28	10	7	29,00	0,00	29,00
De 9 A 9	3	27	0	9	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	0	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	0	12	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	2	28	0	14	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	2	32	0	16	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	1	18	0	18	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	1	28	0	28	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	0	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	0	42	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	0	50	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	0	63	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	0	69	0,00	0,00	0,00
De 76 A 76	1	76	0	76	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	0	81	0,00	0,00	0,00
De 107 A 107	1	107	107	107	807,81	0,00	807,81
De 115 A 115	1	115	0	115	0,00	0,00	0,00
De 127 A 127	1	127	0	127	0,00	0,00	0,00
De 141 A 141	1	141	0	141	0,00	0,00	0,00
De 467 A 467	1	467	0	467	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	72	1.650	127	23	908,39	0,00	908,39

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 17:06:03**

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Residencial - .							
Ligaçoes Suprimidas	56	0	10	0	29,00	0,00	29,00
Ate 0	348	0	740	0	2.117,00	-295,13	1.821,87
De 1 A 1	78	78	780	1	2.262,00	-143,85	2.118,15
De 2 A 2	80	160	780	2	2.262,00	-22,28	2.239,72
De 3 A 3	86	258	850	3	2.465,00	0,00	2.465,00
De 4 A 4	84	336	840	4	2.465,00	0,00	2.465,00
De 5 A 5	121	605	1.240	5	3.596,00	0,00	3.596,00
De 6 A 6	142	852	1.420	6	4.118,00	0,00	4.118,00
De 7 A 7	136	952	1.360	7	3.944,00	0,00	3.944,00
De 8 A 8	147	1.176	1.480	8	4.292,00	0,00	4.292,00
De 9 A 9	135	1.215	1.350	9	3.915,00	-127,19	3.787,81
De 10 A 10	176	1.760	1.790	10	5.228,33	0,00	5.228,33
De 11 A 11	162	1.782	1.819	11	5.699,63	0,00	5.699,63
De 12 A 12	157	1.884	1.900	12	6.337,70	0,00	6.337,70
De 13 A 13	134	1.742	1.756	13	6.149,72	0,00	6.149,72
De 14 A 14	127	1.778	1.808	14	6.546,16	0,00	6.546,16
De 15 A 15	118	1.770	1.790	15	6.712,90	0,00	6.712,90
De 16 A 16	93	1.488	1.492	16	5.911,04	0,00	5.911,04
De 17 A 17	85	1.445	1.437	17	5.875,59	-174,63	5.700,96
De 18 A 18	87	1.566	1.590	18	6.607,80	0,00	6.607,80
De 19 A 19	79	1.501	1.506	19	6.500,82	0,00	6.500,82
De 20 A 20	78	1.560	1.560	20	6.878,40	0,00	6.878,40
De 21 A 21	47	987	987	21	4.547,19	-33,00	4.514,19
De 22 A 22	34	748	756	22	3.423,64	0,00	3.423,64
De 23 A 23	33	759	759	23	3.485,87	0,00	3.485,87
De 24 A 24	37	888	874	24	4.194,08	0,00	4.194,08
De 25 A 25	22	550	544	25	2.471,32	0,00	2.471,32
De 26 A 26	28	728	728	26	3.597,16	0,00	3.597,16
De 27 A 27	28	756	759	27	3.609,93	0,00	3.609,93
De 28 A 28	22	616	628	28	3.073,46	0,00	3.073,46
De 29 A 29	18	522	522	29	2.598,84	0,00	2.598,84
De 30 A 30	16	480	480	30	2.355,60	0,00	2.355,60
De 31 A 31	7	217	202	31	1.065,26	0,00	1.065,26
De 32 A 32	4	128	128	32	701,92	0,00	701,92
De 33 A 33	11	363	363	33	1.885,11	0,00	1.885,11
De 34 A 34	5	170	170	34	911,02	0,00	911,02
De 35 A 35	3	105	105	35	603,30	0,00	603,30
De 36 A 36	6	216	216	36	1.147,20	0,00	1.147,20
De 37 A 37	3	111	111	37	610,01	0,00	610,01
De 38 A 38	1	38	38	38	131,56	0,00	131,56
De 39 A 39	6	234	234	39	1.290,30	0,00	1.290,30
De 40 A 40	3	120	120	40	620,80	0,00	620,80
De 41 A 41	2	82	82	41	440,51	0,00	440,51
De 42 A 42	3	126	126	42	731,72	0,00	731,72
De 43 A 43	3	129	129	43	672,84	0,00	672,84
De 44 A 44	2	88	88	44	555,92	0,00	555,92

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 17:06:03**

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
De 45 A 45	2	90	90	45	501,75	0,00	501,75
De 46 A 46	2	92	74	46	366,88	0,00	366,88
De 47 A 47	3	141	141	47	835,95	0,00	835,95
De 48 A 48	1	48	50	48	145,00	0,00	145,00
De 50 A 50	2	100	64	50	300,38	0,00	300,38
De 53 A 53	1	53	18	53	77,16	0,00	77,16
De 58 A 58	1	58	30	58	158,40	0,00	158,40
De 74 A 74	3	222	222	74	1.388,28	0,00	1.388,28
De 75 A 75	1	75	75	75	595,70	0,00	595,70
De 78 A 78	1	78	78	78	627,68	0,00	627,68
De 87 A 87	1	87	87	87	723,62	0,00	723,62
De 130 A 130	1	130	22	130	104,24	0,00	104,24
De 0 A 999.999	3.073	34.391	39.798	11	151.622,69	-15.270,87	136.351,82

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 17:06:03**

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	30	0	160	0	464,00	0,00	464,00
De 1 A 1	12	12	120	1	348,00	0,00	348,00
De 2 A 2	11	22	100	2	290,00	0,00	290,00
De 3 A 3	6	18	60	3	174,00	0,00	174,00
De 4 A 4	3	12	30	4	87,00	0,00	87,00
De 5 A 5	7	35	70	5	203,00	0,00	203,00
De 6 A 6	2	12	20	6	58,00	0,00	58,00
De 7 A 7	3	21	30	7	87,00	0,00	87,00
De 8 A 8	3	24	30	8	87,00	0,00	87,00
De 9 A 9	5	45	50	9	145,00	0,00	145,00
De 10 A 10	6	60	70	10	203,00	0,00	203,00
De 11 A 11	5	55	93	11	283,77	0,00	283,77
De 14 A 14	2	28	28	14	118,72	0,00	118,72
De 16 A 16	2	32	32	16	149,08	0,00	149,08
De 17 A 17	1	17	20	17	58,00	0,00	58,00
De 18 A 18	4	72	106	18	382,44	0,00	382,44
De 19 A 19	1	19	20	19	58,00	0,00	58,00
De 20 A 20	1	20	20	20	104,90	0,00	104,90
De 21 A 21	1	21	50	21	145,00	0,00	145,00
De 22 A 22	1	22	22	22	71,16	0,00	71,16
De 23 A 23	1	23	23	23	78,75	0,00	78,75
De 25 A 25	1	25	25	25	89,89	0,00	89,89
De 27 A 27	1	27	30	27	87,00	0,00	87,00
De 33 A 33	1	33	33	33	144,93	0,00	144,93
De 37 A 37	1	37	37	37	173,65	0,00	173,65
De 40 A 40	1	40	40	40	195,60	0,00	195,60
De 41 A 41	1	41	70	41	203,00	0,00	203,00
De 42 A 42	2	84	84	42	481,84	0,00	481,84
De 50 A 50	1	50	50	50	332,60	0,00	332,60
De 65 A 65	1	65	65	65	219,54	0,00	219,54
De 78 A 78	1	78	78	78	545,12	0,00	545,12
De 79 A 79	1	79	79	79	310,62	0,00	310,62
De 94 A 94	1	94	94	94	666,56	0,00	666,56
De 113 A 113	1	113	113	113	583,86	0,00	583,86
De 0 A 999.999	121	1.336	1.952	11	7.630,03	0,00	7.630,03

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

JUSSARA-PR **PR** **80.909.096/0001-44** **18/05/2026 17:06:03**

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	3	0	20	0	58,00	0,00	58,00
De 7 A 7	1	7	10	7	29,00	0,00	29,00
De 85 A 85	1	85	100	85	290,00	0,00	290,00
De 0 A 999.999	5	92	130	18	377,00	0,00	377,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

JUSSARA-PR PR 80.909.096/0001-44 18/05/2026 17:06:03

Relação do Histograma de Consumo abril/2026 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R$)	Estorno (R$)	Liquido (R$)
Categoria Publica - .							
Ligaçoes Suprimidas	4	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	12	0	10	0	71,58	0,00	71,58
De 1 A 1	8	8	0	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	7	14	0	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	5	15	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	2	8	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	3	15	0	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	2	12	0	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	4	28	0	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	3	24	0	8	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	2	20	0	10	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	0	12	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	0	14	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	0	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	0	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	1	18	0	18	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	2	40	0	20	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	0	22	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	1	30	0	30	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	1	36	0	36	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	0	41	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	2	108	0	54	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	1	65	0	65	0,00	0,00	0,00
De 76 A 76	1	76	0	76	0,00	0,00	0,00
De 83 A 83	1	83	0	83	0,00	0,00	0,00
De 84 A 84	1	84	0	84	0,00	0,00	0,00
De 90 A 90	1	90	0	90	0,00	0,00	0,00
De 117 A 117	1	117	117	117	883,71	0,00	883,71
De 516 A 516	1	516	0	516	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	72	1.529	127	21	955,29	0,00	955,29

Fonte: SAMAE de Jussara, 2026.